



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



**PREGÃO ELETRÔNICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025**

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE AREIAS – SP

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 513.474,72 (quinhentos e treze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais, e setenta e dois centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA E HORÁRIO:

Dia: 12/09/2025 às 09hs00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

(MENOR PREÇO “por item”)

MODO DE DISPUTA:

(ABERTO)

PREFERÊNCIA ME/EPP:

NÃO



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



PREGÃO ELETRÔNICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048/2025

O **MUNICÍPIO DE AREIAS**, Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento de Licitações, com sede a Praça Nove de Julho, nº 202, Centro, CEP 12820-000, Areias/SP, para conhecimento dos interessados, que será realizado certame licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do Tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Lei 123, de 2006 e demais legislação aplicável e, ainda de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela **Portaria n.º 23/2025**, de **02 de janeiro de 2025**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados e/ou transferidos para o sítio eletrônico: www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

MODO DE DISPUTA “ABERTO”

INÍCIO DE CADASTRO DAS PROPOSTAS: 29/08/2025 às 08hs00

TÉRMINO DE CADASTRO DAS PROPOSTAS: 12/09/2025 às 08hs00

ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS: 12/09/2025 às 08hs30

INÍCIO DA FASE DE LANCES: 12/09/2025 às 09hs00

***Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.*

Local: www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado no link – “licitações.

O Pregão Eletrônico será realizado em Sessão Pública, por meio da *internet*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da BLL.

1. DO OBJETO

Registro de Preços visando a **futura aquisição de materiais de expediente e de papelaria, pelo período de 12 (doze) meses conforme descrição no Termo de Referência em anexo.**

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Licitação as empresas ou sociedades, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.



2.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

2.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

2.4. Não poderá participar da licitação a empresa que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

2.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

2.5.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO III);

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO V);

c) Especificações do objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de item específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”;

d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil (Anexo IV).

2.6. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo IX para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate Art. 44 e 45 da LC 123/2006

2.7. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

2.8. Não poderão participar desta licitação:

2.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



2.8.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.8.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.8.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, §1º, da Lei nº 14.133/21;

2.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.8.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.8.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.8.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da Comissão de Contratação, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- Acompanhar os trabalhos da Comissão de Contratação;
- Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- Abrir as propostas de preços;
- Analisar a aceitabilidade das propostas;
- Desclassificar propostas indicando os motivos;
- Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- Declarar o vencedor;
- Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- Elaborar a ata da sessão;
- Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

3.2. E todos os demais atos necessários para o andamento e a efetiva finalização do processo de licitação.



4. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES

4.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.7. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.8. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

4.9. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.



5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado, preço e marca, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário, com apenas duas casas decimais após a vírgula;

6.2. Despesas inerentes ao objeto dos Itens licitados, bem como o abastecimento dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Areias, correrão totalmente por conta do fornecedor;

6.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.7. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos.

6.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

6.10. O prazo de validade não poderá ser inferior a 12 (doze) meses contados da data da Ata.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.



7.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.12. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.13. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de **disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.14. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.15. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.16. Não havendo novos lances na forma estabelecida no item anterior, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.17. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.18. Após o término dos prazos estabelecidos no item anterior, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.19. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.20. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.21. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.22. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.23. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço unitário por item**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.24. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



7.25. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.26. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.27. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.28. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.29. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem anterior, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.30. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.31. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase.

7.32. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, §1º, da Lei nº 14.133/21, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.32.1. No país;

7.32.2. Por empresas brasileiras;

7.32.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.32.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.33. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.



7.34. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.34.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.34.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de *duas horas*, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.35. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.36. Serão aceitos valores somente com **02 (duas) casas decimais após a vírgula** – ex.: R\$ 00,00.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.



8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo Pregoeiro.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 14.230/21, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no item a seguir, para fins de habilitação:

9.7 HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.7.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.7.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

9.7.3. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

9.7.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

9.7.5. Na hipótese de existir alteração nos documentos citados acima posteriormente à constituição da sociedade, os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

9.8 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.8.1. Declaração Conjunta de Responsabilidade, Anexo V.

9.8.2. Declaração de Identificação Pessoal, Anexo VIII.



9.8.3. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, no(s) qual(ais) se indique(m) a experiência no fornecimento de dos materiais em quantidade não inferior a 50% sobre os quantitativos constantes no Anexo I;

9.8.3.1. Não será admitida a apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por empresa ou empresas do mesmo grupo econômico em favor da licitante participante, no caso desta também pertencer ao grupo econômico.

9.8.3.2. Os atestados ou certidões recebidas estão sujeitos à verificação do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio quanto à veracidade dos respectivos conteúdos, inclusive para os efeitos previstos nos arts. 169, § 3º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e 337-F do Código Penal.

9.9 REGULARIDADE CADASTRAL E FISCAL

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo a sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

9.9.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

9.9.4. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual (relativos ao ICMS) da sede da licitante

["https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/pagamento/gareLiquidacao.jsf"](https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/pagamento/gareLiquidacao.jsf);

9.9.5. Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

9.9.6. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, com prazo de validade em vigor na forma da Lei;

9.9.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

9.9.8 CAPACIDADE ECONÔMICO/FINANCEIRA

9.9.8.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta, devendo o balanço patrimonial estar acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário e deverá estar devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.



9.9.8.1.1. Tratando-se de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar em conformidade com a legislação vigente aplicável à espécie;

9.9.8.1.2. As sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicadas na Imprensa Oficial, de acordo com a legislação pertinente;

9.9.8.1.3. No caso de empresa constituída há menos de um ano, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.9.8.1.4. O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril), para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o Sistema Público de Escrituração Digital (lucro real ou presumido). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior;

9.9.8.1.5. A verificação da boa situação financeira do licitante será feita mediante a apuração do **patrimônio líquido mínimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

9.9.8.1.6. A licitante que utiliza a Escrituração Contábil Digital – ECD deverá apresentar o balanço patrimonial autenticado na forma eletrônica, pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, acompanhado do termo de autenticação eletrônica da Junta Comercial dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário.

9.9.8.2. Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação da proposta. Caso a Licitante esteja em recuperação judicial deverá apresentar o plano nos Termos da Súmula 50 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Estado de São Paulo.

9.10 OUTROS DOCUMENTOS

9.10.1. Cédula de Identidade e CPF dos sócios;

9.11. COMPROVAÇÕES

9.11.1. A empresa licitante deverá se atentar as seguintes informações:

9.11.2. Caso alguma certidão expedida pela Fazenda Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, seja POSITIVA, reserva-se a si o direito de só aceitá-la se a mesma contiver expressamente o efeito de NEGATIVA, nos termos do Artigo 206 do Código Tributário Nacional.



9.11.3. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste edital inabilitará o licitante.

9.11.4. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias anteriores à data de apresentação das propostas.

9.11.5. A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, concomitantemente pelas leis que o regem.

9.11.6. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.11.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11.8. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.11.9. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.11.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.11.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.11.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



9.11.14. O licitante provisoriamente vencedor no item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.11.14.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item (s) de menor (s) valor(s) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.11.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12, inciso II, da Lei nº 14.133/21).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.



11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (s) decisão(s) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.



13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13.3. Será convocado o licitante classificado, para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

13.4. O prazo para que os licitantes classificados compareçam após serem convocados poderá ser prorrogada uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo devidamente justificado.

13.5. Publicado na Imprensa a Ata de Registro de Preços, implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas conforme neste Edital.

13.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado o Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/21;



15.3.2. A Contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos.

15.4. A Contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138, da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos no artigo 139 da mesma Lei.

15.5. O prazo de vigência da ata é de **12 (doze) meses**, ou até o atingimento do quantitativo, se for o caso.

15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital e anexos.

15.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15.9. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, as empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados ficarão obrigadas ao fornecimento dos bens, observadas as condições deste Edital e do Termo de Referência anexo.

16. DO REAJUSTE

16.1. Durante a vigência da ata, os preços serão **fixos e irrevogáveis**.

17. DO FORNECIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. O Fornecimento dos Itens será parcelado, de acordo com a necessidade do Departamento Municipal.



17.2. A fiscalização será executada pela Secretária Municipal de Educação, a Senhora Maria de Fátima Camargo, que será a responsável direta pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados.

17.4. As notas fiscais deverão estar acompanhadas por relatórios de fornecimento, devendo estes serem atestados pelo fiscal do Contrato.

17.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço ao valor praticado no mercado.

18. DA CONTRATAÇÃO

18.1. Integram o instrumento substitutivo do termo de contrato, independentemente de transcrição, as prerrogativas constantes no art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.1.1. Será convocado a assinar a Ata no prazo de 03 (três) dias úteis contados do recebimento pelo fornecedor do documento oficial de convocação/ ou será emitido Empenho para a entrega imediata que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

18.2. Caso a contratada descumpra qualquer dos prazos estipulados neste edital conforme repetidos nesta cláusula, poderá a seu critério a Contratante desclassificá-la ou inabilitá-la imediatamente, com publicação de sua desclassificação/inabilitação e na oportunidade convocar a próxima empresa participante do certame.

18.3. Prazo para devolução ao Departamento de licitação da ata devidamente assinada - 05 (cinco) dias após o recebimento dos mesmos.

a) O fornecimento será parcelado, de acordo com as necessidades dos Departamentos Municipais após o recebimento comprovado da ordem de compra ou conforme determinação do Departamento solicitante.

b) Caso a proposta readequada / atas / seja postado nos Correios, o prazo da postagem deverá estar dentro dos prazos acima estipulados devendo a empresa enviar comprovante de postagem para o e-mail licitacaoareias2025@gmail.com.

18.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

18.5. Se o fornecedor convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades administrativas cabíveis.

18.6. Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado fornecer bens com preços iguais aos do licitante vencedor, o Pregoeiro poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as microempresas e empresas



de pequeno porte, até a apuração de uma que atenda ao contido neste Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

19. DO PAGAMENTO

19.1 Os pagamentos decorrentes do fornecimento ora contratados serão efetuados mensalmente, mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Areias, mediante transferência eletrônica em nome da proponente.

19.2. As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

19.3. No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à Contratada para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Areias, pelo prazo de até 03 (três) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a contratada, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 156, §4º, da Lei federal n.º 14.133/21, bem como não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento falso, ensejar o retardamento da execução do objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato ou não cumprir as quantidades e especificações expressas na respectiva Ordem de Serviço, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude à execução fiscal, não assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido, não assinar o contrato no prazo estabelecido e deixar de entregar a documentação exigida no certame e ainda não mantiver a proposta.

20.2. Fica estabelecida multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratual à Contratada, quando esta infringir ou deixar de cumprir quaisquer das Cláusulas Contratuais ou editalícias.

20.3. Em caso de rescisão contratual, por culpa da Contratada, não terá ela direito à indenização de qualquer espécie, sendo aplicável multa de 20% do valor não executado do respectivo contrato, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

20.4. Poderá ter o registro de preço cancelado na ata, por intermédio de processo administrativo específico assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20.5. O cancelamento do registro ocorrerá a pedido quando:

- a) O fornecedor comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata;
- b) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- c) O fornecedor deixar de cumprir qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- d) Houver razões de interesse público devidamente comprovado e justificado;
- e) Não forem cumpridas as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;
- f) O fornecedor não comparecer ou se recusar a assinar a ata no prazo estabelecido, o termo contratual decorrente da ata de registro de preços.



21. DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A **impugnação** poderá ser realizada por **forma eletrônica**, pelo e-mail licitacaoareias2025@gmail.com ou por petição dirigida ou **protocolada** no Protocolo Geral desta Prefeitura com sede a Praça Nove de Julho, nº 202, Centro, Areias/SP, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. No período de vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração terá a faculdade de contratar ou não o fornecimento dos bens.

22.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bll.org.br, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23. DO FORO

23.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Queluz/SP para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Edital, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

ANEXOS DO EDITAL	
ANEXO I	TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II	TERMO ADESÃO SISTEMA BLL
ANEXO III	TERMO DE ADESÃO SISTEMA BLL – INDICAÇÃO DE USUÁRIO SISTEMA
ANEXO IV	CUSTO NO SISTEMA PARA FORNECEDOR VENCEDOR
ANEXO V	DECLARAÇÃO CONJUNTA DE RESPONSABILIDADE
ANEXO VI	MODELO DE PROPOSTA
ANEXO VII	DECLARAÇÃO ME/EPP
ANEXO VIII	DECLARAÇÃO IDENTIFICAÇÃO PESSOAL
ANEXO IX	MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO X	DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
ANEXO XI	RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

RODRIGO JOSE
RAMOS DE
OLIVEIRA:18631472840

Assinado digitalmente por RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA:18631472840
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR DNA, OU=Presencial, OU=07875533000166, CN=RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA:18631472840
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.28 14:50:29-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Areias-SP, 28 de agosto de 2025.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	74,00	UNI	PRANCHETA A4 EM ACRÍLICO COM PRENDEDOR DE FOLHAS NA PARTE SUPERIOR	R\$ 17,56	R\$ 1.299,44
02	160,00	UNI	MOUSE PARA COMPUTADOR COM USB – Características: Resolução: 1200 DPI, Instalação: Plug & Play, Comprimento do cabo aproximado: 1 metro, Peso do produto (kg) 56g, Peso com embalagem (kg) 90g, Dimensões do produto: 9,7x5,9x3,4 cm, Compatível com: Windows XP/7/8/8.1 10 ou Superior e MAC.	R\$ 34,97	R\$ 5.595,20
03	160,00	UNI	TECLADO PARA COMPUTADOR COM USB - Características: Formato Slim, com teclas macias e mais funções, Padrão ABNT II, Conexão USB, Informações Técnicas: Conexão: USB, Modelo: XC-TEC-01, Voltagem: 5V DC, Corrente: 250mA max.AT + 5V DC, Temperatura de armazenamento: -20°C / 70°C, Temperatura de operação: 10°C / 60°C, Comprimento do Cabo: 1 metro, Dimensões: 45 x 15,5 x 2cm (L x A x C).	R\$ 71,04	R\$ 11.366,40
04	30,00	UNI	RELÓGIO DE PAREDE MÉDIO SIMPLES (sem desenhos) – 26CM em plástico com borda preta	R\$ 41,18	R\$ 1.235,40
05	10,00	PCT	ELÁSTICO LÁTEX Nº 18 – pacote com 1kg.	R\$ 28,53	R\$ 285,30
06	48,00	CX	ALFINETE PARA MAPA MURAL, COLORIDO - CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 2,67	R\$ 128,16
07	5,00	UNI	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - com suporte em plástico, para acondicionamento de 2 pinceis no mínimo. Revestido de carpete de no mínimo 3mm na parte inferior, base de plástico com grip para segurar.	R\$ 10,05	R\$ 50,25
08	20,00	UNI	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO – corpo em madeira, base em carpete com porta giz, medindo 17,0x 6,0 cm.	R\$ 3,03	R\$ 60,60
09	84,00	CX	APONTADOR ESCOLAR PARA LAPIS, COM DEPÓSITO – CAIXA COM 24 UNIDADES – em plástico resistente, lâmina de aço temperado, com depósito, para apontar lápis de madeira com diâmetro de 7mm.	R\$ 11,86	R\$ 996,24
10	15,00	RL	BARBANTE DE ALGODÃO CRU, 8 FIOS, ROLO COM 500 GRAMAS	R\$ 21,14	R\$ 317,10
11	30,00	KG	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO TRANSPARENTE 30CM (5/16 POLEGADAS)	R\$ 1,54	R\$ 46,20
12	30,00	KG	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO TRANSPARENTE (11MMX300MM)	R\$ 1,93	R\$ 57,90
13	50,00	PCT	BLOCO PARA DESENHO A4 150G – pacote com 20 folhas.	R\$ 17,76	R\$ 888,00
14	10,00	UNI	FITA MÉTRICA 1CM X 150CM	R\$ 10,66	R\$ 106,60
15	4,00	CX	BORRACHA BRANCA NUMERO 20, MACIA E DE BOA QUALIDADE – CAIXA COM 40 UNIDADES – formato retangular, confeccionada em látex natural, para apagar lápis e grafite.	R\$ 36,54	R\$ 146,16
16	25,00	CX	BORRACHA BRANCA NUMERO 40, MACIA E DE BOA QUALIDADE – CAIXA COM 40 UNIDADES – formato	R\$ 36,54	R\$ 913,50



			retangular, confeccionada em látex natural, para apagar lápis e grafite.		
17	20,00	PCT	BEXIGA COLORIDA – pacote com 50 unidades.	R\$ 12,78	R\$ 255,60
18	557,00	UNI	CADERNO BROCHURÃO DE 96 FOLHAS, CAPA DURA – GRAMATURA 56G/M2 PAUTADAS COM MARGEM, FORMATO 148 x 210MM.	R\$ 20,91	R\$ 11.646,87
19	570,00	UNI	CADERNO DE CAPA DURA GRANDE, COM 96 FOLHAS, ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO.	R\$ 16,04	R\$ 9.142,80
20	1.210,00	UNI	CADERNO DE CAPA DURA PEQUENO COM 48 FOLHAS (ESPIRAL).	R\$ 16,22	R\$ 19.626,20
21	20,00	UNI	GRAMPEADOR ROCAMA	R\$ 71,96	R\$ 1.439,20
22	5,00	UNI	ÁBACO ESCOLAR – matemática, educativo pedagógico. Medidas: 29,5cm X 6,5cm X 12,5cm .	R\$ 109,90	R\$ 549,50
23	28,00	BL	BLOCO DE POST IT 76 x 76MM – com 90 folhas de cores neon para recado.	R\$ 10,28	R\$ 287,84
24	29,00	CX	CORRETIVO EM FITA – 5MM x 6M, ergonômico, caixa com 6 unidades.	R\$ 48,72	R\$ 974,40
25	100,00	UNI	CADERNO MEIA PAUTA GRANDE COM 96 FOLHAS	R\$ 26,10	R\$ 2.610,00
26	180,00	RL	FITA CREPE 48MM X 50M	R\$ 13,57	R\$ 2.442,60
27	80,00	KIT	FITA CREPE 18MM X 50M – KIT COM 6 ROLOS	R\$ 29,99	R\$ 2.399,20
28	22,00	CX	PERCEVEJO LATONADO – caixa com 100 unidades.	R\$ 4,52	R\$ 99,44
29	10,00	CX	COLA EVA, ISOPOR, ARTESANATO – transparente, caixa com 8 unidades, peso mínimo 35g cada.	R\$ 37,25	R\$ 372,50
30	51,00	UNI	CALCULADORA GRANDE DE MESA – 12 DÍGITOS, DISPLAY LCD.	R\$ 39,99	R\$ 2.039,49
31	60,00	UNI	CALCULADORA PEQUENA DE MESA - 12 DÍGITOS, DISPLAY LCD.	R\$ 26,96	R\$ 1.617,60
32	10,00	M²	TECIDO CHITA 100% ALGODÃO - 1,00M x 1,40M largura.	R\$ 23,42	R\$ 234,20
33	37,00	CX	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL PONTA FINA - caixa com 50 unidades, plástico transparente hexagonal com identificação da marca, tipo escrita: média, COR: AZUL, características adicionais: tampa ventilada, sem falhas e/ou borrões na escrita.	R\$ 42,00	R\$ 1.554,00
34	23,00	CX	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA PONTA FINA - caixa com 50 unidades, plástico transparente hexagonal com identificação da marca, tipo escrita: média, COR: PRETA, características adicionais: tampa ventilada, sem falhas e/ou borrões na escrita.	R\$ 39,13	R\$ 899,99
35	20,00	CX	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA PONTA FINA – caixa com 50 unidades, plástico transparente hexagonal com identificação da marca, tipo escrita: média, COR: VERMELHA, características adicionais: tampa ventilada, sem falhas e/ou borrões na escrita.	R\$ 47,00	R\$ 940,00
36	15,00	PCT	FOLHA QUADRICULADA A4 – Pacote com 20 unidades.	R\$ 26,31	R\$ 394,65
37	20,00	UNI	ESQUADRO – material acrílico (cristal), 45°, 21cm, 2mm de espessura, bordas planas, ângulos precisos, alinhamento perfeito, com escala.	R\$ 23,00	R\$ 460,00
38	100,00	UNI	COMPASSO GRANDE – compasso escolar de metal, com grafite; com travas que permitem fazer várias circunferências do mesmo diâmetro; com proteção para a ponta para maior durabilidade.	R\$ 19,99	R\$ 1.999,00
39	104,00	CX	CANETINHA HIDROCOR (12 UNIDADES) – ponta grossa,	R\$ 31,00	R\$ 3.224,00



			produto atóxico e tampa anti asfixiante. Tinta à base de água e lavável, material ponta feltro, validade de no mínimo 2 anos e data de fabricação não superior a 60 dias.		
40	610,00	CX	CANETINHA HIDROGRÁFICA ULTRA LAVÁVEL (12 UNIDADES)	R\$ 31,00	R\$ 18.910,00
41	5,00	PCT	PALITO DE ALGODÃO DOCE – 40CM – PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 22,00	R\$ 110,00
42	20,00	UNI	PORTA DUREX PARA FITA ADESIVA FINA GRANDE	R\$ 37,75	R\$ 755,00
43	20,00	UNI	DISCO DE FRAÇÕES EM MDF – madeira, medindo: 15,5 x 15,5 x 0,3cm (CxLxA). Com selo de segurança INMETRO e ICEPEX CEBRI/ICEPEX-00934-29 NBR-NM 300/2004.	R\$ 68,00	R\$ 680,00
44	43,00	CX	CANETA MARCA TEXTO AMARELA FLUORESCENTE (DE 3 A 5MM) – ponta de poliéster chanfrada, com tampa com trava, a base de água, possuindo secagem rápida. Na sua embalagem deverá conter: selo do INMETRO conforme norma vigente, dados e identificação do fabricante. Caixa com 12 unidades.	R\$ 16,86	R\$ 724,98
45	45,00	UNI	PEN DRIVE DE 8GB	R\$ 23,86	R\$ 1.073,70
46	15,00	UNI	CARIMBEIRA EM ESTOJO NA COR PRETA (COM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO) – MEDIDA 7 CM x 11CM – almofada para carimbo.	R\$ 11,18	R\$ 167,70
47	20,00	PCT	CARTOLINA BRANCA – 50CM X 66CM, PACOTE COM 20 CARTOLINAS.	R\$ 44,72	R\$ 894,40
48	5,00	RL	ALGODÃO HIDRÓFILO – ROLO DE 500G	R\$ 16,15	R\$ 80,75
49	3,00	PCT	ROLHA 24 X 23 X 19 – PACOTE COM 50 UNIDADES	R\$ 45,00	R\$ 135,00
50	5,00	UNI	ORGANIZADOR DE CARIMBOS (CAPACIDADE 6) - Fabricado em poliestireno. Capacidade: 6 carimbos. Dimensões: 15 x 11 x 9 cm (Comprimento x Largura x Altura).	R\$ 15,11	R\$ 75,55
51	76,00	CX	CLIPS 3/0 GALVANIZADO – CAIXA COM 500 GRAMAS	R\$ 24,61	R\$ 1.870,36
52	48,00	CX	COLA EM BASTÃO TUBO DE 40 GRAMAS, CAIXA COM 12 UNIDADES – composição a base de éter de poli glucosídeo.	R\$ 41,00	R\$ 1.968,00
53	50,00	CX	COLA BRANCA LÍQUIDA DE 40G – CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 36,54	R\$ 1.827,00
54	50,00	LT	COLA CASCOREZ (RÓTULO AZUL) – líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquoso, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea.	R\$ 44,18	R\$ 2.209,00
55	75,00	CX	COLA COLORIDA 25GR – CAIXA COM 6 UNIDADES	R\$ 15,43	R\$ 1.157,25
56	20,00	CX	COLA COLORIDA COM GLITER – CAIXA COM 6 UNIDADES.	R\$ 30,00	R\$ 600,00
57	10,00	BL	BLOCOS DE CARTELAS COLORIDAS PARA BINGO – conjunto de cartelas em 5 blocos com 100 folhas cada bloco.	R\$ 18,63	R\$ 186,30
58	20,00	UNI	CORTADOR DE EVA EM MODELOS VARIADOS – estrela, flor, coração e círculo.	R\$ 69,90	R\$ 1.398,00
59	23,00	CX	CORRETIVO LÍQUIDO (FRASCO COM 18ML) – caixa com 12 unidades, a base de água, não tóxico e secagem rápida.	R\$ 58,67	R\$ 1.349,41
60	10,00	PCT	DIÁRIO DE CLASSE SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO – CAPA NA COR CINZA –	R\$ 13,93	R\$ 139,30



			pacote com 10 unidades.		
61	10,00	UNI	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA – a base de água, acondicionada em frasco plástico contendo 40ml.	R\$ 16,87	R\$ 168,70
62	68,00	PCT	DUREX PEQUENO 12x10 – transparente, resistente, pacote com 10 unidades.	R\$ 20,25	R\$ 1.377,00
63	160,00	PCT	DUREX FINO GRANDE 12x65 – transparente, resistente, pacote com 10 unidades.	R\$ 15,00	R\$ 2.400,00
64	215,00	PCT	DUREX LARGO 40x45 – transparente, resistente, pacote com 5 unidades.	R\$ 31,90	R\$ 6.858,50
65	3,00	UNI	RÉGUA DE MDF – 1,84M de largura por 2,75M de altura, comprimento: 150cm.	R\$ 12,47	R\$ 37,41
66	29,00	CX	ENVELOPE BRANCO A4 (240x340) – CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET BRANCO (GRAMA 75G/M2) – caixa com 250 unidades.	R\$ 57,63	R\$ 1.671,27
67	5,00	CX	ENVELOPE CARTA BRANCO (114x162) – ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIAS, caixa com 1.000 unidades.	R\$ 103,18	R\$ 515,90
68	15,00	CX	LÁPIS DE COR 6B 12 CORES – com 12 cores vivas e intensas, mina macia, com ponta resistente, em madeira 100% reflorestada.	R\$ 33,39	R\$ 500,85
69	34,00	CX	ENVELOPE PARDOS A4 (240x340) – CONFECCIONADO EM PAPEL KRAFT NATURAL DE PRIMEIRA QUALIDADE – caixa com 250 unidades.	R\$ 35,17	R\$ 1.195,78
70	30,00	UNI	PEN DRIVE DE 32GB	R\$ 28,26	R\$ 847,80
71	9,00	CX	ESTILETE ESTREITO COM CABO PLÁSTICO E TRAVA, LÂMINA 9 MM – CAIXA COM 12 UNIDADES.	R\$ 18,87	R\$ 169,83
72	6,00	CX	ESTILETE LARGO COM CABO PLÁSTICO E TRAVA, LÂMINA 18 MM – CAIXA COM 12 UNIDADES.	R\$ 30,28	R\$ 181,68
73	10,00	CX	ALFINETE DE CABEÇA – caixa com 100 unidades.	R\$ 21,62	R\$ 216,20
74	1,00	RL	SACO PLÁSTICO EM ROLO DE BOBINAS PARA HORTIFRÚTI 30 x 40 x 3.000 UNIDADES	R\$ 31,32	R\$ 31,32
75	100,00	UNI	CADERNO BROCHURA COSTURADO – capa dura de 10 matérias com espiral; de arame galvanizado, espessura de 0.9 a 1,1mm, no formato universitário; com 200 folhas com divisões, gramatura da folha: 56g/m2. Conforme NBR 15236.	R\$ 27,99	R\$ 2.799,00
76	24,00	PCT	FITA DUPLA FACE FINA – 12MMx30MM – pacote com 6 unidades	R\$ 50,26	R\$ 1.206,24
77	6,00	UNI	FITA DUPLA FACE ESPUMA 12x10	R\$ 14,90	R\$ 89,40
78	1,00	CX	ENVELOPE BRANCO 72x108CM – caixa com 500 unidades	R\$ 62,14	R\$ 62,14
79	100,00	UNI	TRANSFERIDOR ESCOLAR 180° - de acrílico cristal, medindo 15cm, espessura de 3mm, chanfrado, divisão da escala de 1/2 grau transparente.	R\$ 4,62	R\$ 462,00
80	60,00	CX	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO BRANCO – atóxico e antialérgico, caixa com 500 unidades.	R\$ 80,41	R\$ 4.824,60
81	40,00	CX	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO COLORIDO – atóxico e antialérgico, caixa com 500 unidades.	R\$ 52,93	R\$ 2.117,20
82	50,00	CX	GIZ DE CERA GROSSO E GRANDE 12 CORES – material cera plástica com corante atóxico, 12 cores variadas, tamanho grande, espessura grossa.	R\$ 22,91	R\$ 1.145,50
83	500,00	CX	MASSA DE MODELAR 12 CORES – composição básica: água/carboidratos de cereais e cloreto de sódio,	R\$ 10,40	R\$ 5.200,00



			apresentação em 12 bastões, cores sortidas, prazo de validade 4 anos. Características adicionais: atóxica.		
84	50,00	UNI	GRAMPEADOR PROFISSIONAL MEDINDO 28CM – base emborrachada, grampo: 26/6, 23/8, 23/13. Com capacidade mínima para 100 folhas.	R\$ 63,56	R\$ 3.178,00
85	85,00	UNI	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 DE METAL – para até 20 folhas.	R\$ 14,00	R\$ 1.190,00
86	82,00	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 – galvanizado, fabricando com arame de aço revestido resistente a oxidação caixa com 5.000 grampos.	R\$ 15,26	R\$ 1.251,32
87	10,00	CX	CLIPS GALVANIZADO 5/0 – CAIXA COM 500 GRAMAS	R\$ 63,02	R\$ 630,20
88	22,00	CX	GRAMPO TRILHO DE METAL – CAIXA COM 50 UNIDADES	R\$ 9,69	R\$ 213,18
89	235,00	PCT	CAIXA ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIONDA EM PLÁSTICO AZUL – medidas: 13x25x35cm. Pacote com 10 unidades.	R\$ 33,79	R\$ 7.940,65
90	15,00	PCT	CAIXA ARQUIVO MORTO OFÍCIO PAPELÃO – medidas: 13x25x35cm. Pacote com 10 unidades.	R\$ 44,95	R\$ 674,25
91	15,00	CX	CLIPS GALVANIZADO 4/0 – CAIXA COM 500 GRAMAS	R\$ 14,59	R\$ 218,85
92	15,00	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR ROCAMA – caixa com 2.500 unidades.	R\$ 29,36	R\$ 440,40
93	600,00	CX	LAPIS DE COR 12 CORES – em madeira 100% reflorestada; mina macia; cores vivas e intensas; com ponta resistente.	R\$ 15,20	R\$ 9.120,00
94	12,00	CX	LAPIS PRETO DE GRAFITE 2B – caixa com 144 lápis; corpo em madeira serrada no formato redondo; ponta resistente; sem emendas e com a marca do fabricante impressa no lápis.	R\$ 137,16	R\$ 1.645,92
95	31,00	UNI	LIVRO DE PONTO GRANDE, NUMERADO DE 1 A 31 – de capa dura, com controle de horários de entrada e saída.	R\$ 36,23	R\$ 1.123,13
96	40,00	UNI	LIVRO DE PONTO PARA DOCENTES SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO (280MM X 310MM) – 100 FOLHAS.	R\$ 88,08	R\$ 3.523,20
97	40,00	UNI	LIVRO DE PONTO OFÍCIO – 100 folhas, formato: 215mm x 315mm, 4 assinaturas.	R\$ 36,49	R\$ 1.459,60
98	15,00	UNI	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE – MEDIDA BASTÃO: 5/16 POLEGADAS.	R\$ 19,55	R\$ 293,25
99	15,00	UNI	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	R\$ 14,94	R\$ 224,10
100	10,00	PCT	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM (PCT COM 400 FOLHAS) – GRAMATURA 56G/M2	R\$ 63,00	R\$ 630,00
101	5,00	UNI	PAPEL ALMAÇO SEM PAUTA E MARGEM (PCT COM 400 FOLHAS) – GRAMATURA 56G/M2	R\$ 101,85	R\$ 509,25
102	65,00	PCT	PAPEL CARTÃO CORES SORTIDAS – 50x70CM (PCT COM 20 FLS)	R\$ 42,39	R\$ 2.755,35
103	30,00	PCT	PAPEL VERGÊ A4 – amarelo. Pacote com 50 unidades.	R\$ 16,58	R\$ 497,40
104	30,00	PCT	PAPEL VERGÊ A4 – palha. Pacote com 50 unidades.	R\$ 16,58	R\$ 497,40
105	30,00	PCT	PAPEL VERGÊ A4 - azul. Pacote com 50 unidades.	R\$ 16,58	R\$ 497,40
106	30,00	PCT	PAPEL VERGÊ A4 – branco. Pacote com 50 unidades.	R\$ 16,58	R\$ 497,40
107	30,00	PCT	PAPEL VERGÊ A4 – verde. Pacote com 50 unidades.	R\$ 16,58	R\$ 497,40
108	7,00	RL	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ADESIVO 45CM x 25 METROS	R\$ 70,94	R\$ 496,58



109	45,00	PCT	PAPEL CANSON BRANCO A4 – PACOTE COM 20 FOLHAS	R\$ 15,49	R\$ 697,05
110	10,00	PCT	PAPEL PARDO 66x96 EM ROLO, CONTENDO 100 FOLHAS	R\$ 60,17	R\$ 601,70
111	34,00	PCT	PAPEL CREPOM VERMELHO – PACOTE COM 10 ROLOS	R\$ 20,00	R\$ 680,00
112	34,00	PCT	PAPEL CREPOM AMARELO – PACOTE COM 10 ROLOS	R\$ 20,00	R\$ 680,00
113	34,00	PCT	PAPEL CREPOM AZUL CLARO – PACOTE COM 10 ROLOS	R\$ 20,00	R\$ 680,00
114	34,00	PCT	PAPEL CREPOM BRANCO – PACOTE COM 10 ROLOS	R\$ 20,00	R\$ 680,00
115	34,00	PCT	PAPEL CREPOM AZUL – PACOTE COM 10 ROLOS	R\$ 20,00	R\$ 680,00
116	34,00	PCT	PAPEL CREPOM LARANJA – PACOTE COM 10 ROLOS	R\$ 20,00	R\$ 680,00
117	34,00	PCT	PAPEL CREPOM PRETO – PACOTE COM 10 ROLOS	R\$ 20,00	R\$ 680,00
118	34,00	PCT	PAPEL CREPOM VERDE ESCURO – PACOTE COM 10 ROLOS	R\$ 20,00	R\$ 680,00
119	34,00	PCT	PAPEL CREPOM VERDE CLARO – PACOTE COM 10 ROLOS	R\$ 20,00	R\$ 680,00
120	6,00	PCT	PAPEL CELOFANE AMARELO - PACOTE COM 20 UNIDADES	R\$ 51,66	R\$ 309,96
121	8,00	PCT	PAPEL CELOFANE AZUL – PACOTE COM 20 UNIDADES	R\$ 51,66	R\$ 413,28
122	8,00	PCT	PAPEL CELOFANE VERDE – PACOTE COM 20 UNIDADES	R\$ 51,66	R\$ 413,28
123	8,00	PCT	PAPEL CELOFANE VERMELHO – PACOTE COM 20 UNIDADES	R\$ 51,66	R\$ 413,28
124	10,00	UNI	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL – a base de água, acondicionada em frasco plástico contendo 40ml.	R\$ 14,50	R\$ 145,00
125	50,00	PCT	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 BRILHANTE (PCT COM 50 UNIDADES)	R\$ 31,66	R\$ 1.583,00
126	50,00	PCT	PAPEL CAMURÇA PRETO 40x60CM – PACOTE COM 25 UNIDADES	R\$ 22,06	R\$ 1.103,00
127	30,00	PCT	PAPEL SEDA – AZUL (PACOTE COM 20 UNIDADES)	R\$ 22,11	R\$ 663,30
128	30,00	PCT	PAPEL SEDA – VERDE (PACOTE COM 20 UNIDADES)	R\$ 22,11	R\$ 663,30
129	30,00	PCT	PAPEL SEDA – ROSA (PACOTE COM 20 UNIDADES)	R\$ 22,11	R\$ 663,30
130	30,00	PCT	PAPEL SEDA – VERMELHO (PACOTE COM 20 UNIDADES)	R\$ 22,11	R\$ 663,30
131	30,00	PCT	PAPEL SEDA – AMARELO (PACOTE COM 20 UNIDADES)	R\$ 22,11	R\$ 663,30
132	30,00	PCT	PAPEL SEDA – ROXO (PACOTE COM 20 UNIDADES)	R\$ 22,11	R\$ 663,30
133	30,00	UNI	ATLAS GEOGRÁFICO ESCOLAR	R\$ 4,90	R\$ 49,00
134	1.025,00	UNI	PASTA AZ LOMBO 75MM A4 (REGISTRADOR AZ A4) NA COR PRETA, COM VISOR	R\$ 22,33	R\$ 22.888,25
135	5,00	KIT	PASTA CANALETA A4 TRANSPARENTE – KIT COM 10 UNIDADES	R\$ 30,29	R\$ 151,45
136	41,00	PCT	PASTA L, A4 PLÁSTICA (TRANSPARENTE/INCOLOR) PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$ 9,17	R\$ 375,97
137	120,00	PCT	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO – Tamanho ofício, pacote com 10 unidades.	R\$ 44,90	R\$ 5.388,00
138	55,00	CX	CLIPS GALVANIZADO 2/0 – CAIXA COM 500 GRAMAS	R\$ 18,95	R\$ 1.042,25
139	906,00	UNID	PASTA PLÁSTICA POLIONDA COM ELÁSTICO – fina e transparente. Tamanho ofício.	R\$ 5,81	R\$ 5.263,86
140	175,00	UNI	PASTA CATÁLOGO A4 PRETA – com 50 plásticos e 4 furos.	R\$ 14,97	R\$ 2.619,75
141	50,00	UNI	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÓRIAS – A4, com etiqueta para identificação; matéria prima: polipropileno, atóxico, impermeável e com leve fechamento com elástico. Espessura: 0,50mm.	R\$ 15,12	R\$ 756,00
142	28,00	CX	PASTA SUSPENSÁVEL KRAFT COM GRAMPO E VISOR 360x240MM – caixa com 50 unidades.	R\$ 92,96	R\$ 2.602,88
143	20,00	PCT	FOLHA DE PAPEL KRAFT A4 NA COR BRANCA – sem impressão, medindo 185mm x 248mm. Pacote com 20	R\$ 21,38	R\$ 427,60



			unidades.		
144	14,00	CX	LÁPIS DE ESCRIVER PRETO HB SEXTAVADO – Resistente, caixa com 144 unidades.	R\$ 73,06	R\$ 1.022,84
145	20,00	UNI	CADERNETA PARA ANOTAÇÕES COM PAUTA E ELÁSTICO 21x14CM – 60 FOLHAS.	R\$ 22,11	R\$ 442,20
146	400	UNI	MAPA DE PAREDE DOS CONTINENTES AMERICANOS (norte, central e sul). Medindo: 120cm x 120cm.	R\$ 23,90	R\$ 95,60
147	24,00	UNI	PERFURADOR DE PAPEL PARA 60 FOLHAS – base e cabo de ferro fundido, com plástico reciclável na base.	R\$ 94,23	R\$ 2.261,52
148	25,00	PCT	PILHA AA – PCT COM 4 UNIDADES	R\$ 15,14	R\$ 378,50
149	90,00	PCT	PILHA AAA (palito) – PCT COM 4 UNIDADES	R\$ 5,72	R\$ 514,80
150	3,00	CX	APONTADOR DE METAL – lâmina de aço temperado, caixa com 24 unidades.	R\$ 26,13	R\$ 78,39
151	30,00	PCT	CARTOLINA 50CM X 66CM azul - PACOTE COM 20 CARTOLINAS	R\$ 77,18	R\$ 2.315,40
152	30,00	PCT	CARTOLINA 50CM X 66CM verde - PACOTE COM 20 CARTOLINAS	R\$ 77,18	R\$ 2.315,40
153	30,00	PCT	CARTOLINA 50CM X 66CM amarelo - PACOTE COM 20 CARTOLINAS	R\$ 77,18	R\$ 2.315,40
154	30,00	PCT	CARTOLINA 50CM X 66CM vermelho - PACOTE COM 20 CARTOLINAS	R\$ 77,18	R\$ 2.315,40
155	30,00	PCT	CARTOLINA 50CM X 66CM rosa - PACOTE COM 20 CARTOLINAS	R\$ 77,18	R\$ 2.315,40
156	30,00	PCT	CARTOLINA 50CM X 66CM lilás - PACOTE COM 20 CARTOLINAS	R\$ 77,18	R\$ 2.315,40
157	55,00	UNI	LIVRO ATA BROCHURA, COM PAUTA, CAPA DURA – 200 folhas (20,5cm x 30cm).	R\$ 42,63	R\$ 2.344,65
158	56,00	UNI	LIVRO ATA SEM MARGEM, CAPA DURA NA COR PRETO – 100 folhas.	R\$ 24,96	R\$ 1.397,76
159	3,00	UNI	LÁPIS BORRACHA – CAIXA COM 12 UNIDADES, FORMATO REDONDO	R\$ 20,56	R\$ 61,68
160	40,00	PCT	EVA COM GLITER azul - Pacote com 10 unidades.	R\$ 27,40	R\$ 1.096,00
161	40,00	PCT	EVA COM GLITER preto – Pacote com 10 unidades	R\$ 27,40	R\$ 1.096,00
162	40,00	PCT	EVA COM GLITER verde – Pacote com 10 unidades	R\$ 27,40	R\$ 1.096,00
163	40,00	PCT	EVA COM GLITER dourado – Pacote com 10 unidades.	R\$ 27,40	R\$ 1.096,00
164	40,00	PCT	EVA COM GLITER vermelho – Pacote com 10 unidades.	R\$ 27,40	R\$ 1.096,00
165	40,00	PCT	EVA COM GLITER lilás – Pacote com 10 unidades.	R\$ 27,40	R\$ 1.096,00
166	40,00	PCT	EVA COM GLITER rosa – Pacote com 10 unidades.	R\$ 27,40	R\$ 1.096,00
167	40,00	PCT	EVA COM GLITER prata – Pacote com 10 unidades.	R\$ 27,40	R\$ 1.096,00
168	21,00	RL	FITILHO ROLO DE 2 METROS - azul	R\$ 5,22	R\$ 109,62
169	21,00	RL	FITILHO ROLO DE 2 METROS - preto	R\$ 5,22	R\$ 109,62
170	21,00	RL	FITILHO ROLO DE 2 METROS - verde	R\$ 5,22	R\$ 109,62
171	21,00	RL	FITILHO ROLO DE 2 METROS - laranja	R\$ 5,22	R\$ 109,62
172	21,00	RL	FITILHO ROLO DE 2 METROS - rosa	R\$ 5,22	R\$ 109,62
173	21,00	RL	FITILHO ROLO DE 2 METROS amarelo	R\$ 5,22	R\$ 109,62
174	21,00	RL	FITILHO ROLO DE 2 METROS lilás	R\$ 5,22	R\$ 109,62
175	10,00	UNI	PLÁSTICO AUTO ADESIVO TRANSPARENTE 45CM x 10M	R\$ 69,95	R\$ 699,50
176	10,00	PCT	PAPEL ETIQUETA A4 (10 ETIQUETAS POR FOLHA) – PACOTE COM 100 FOLHAS.	R\$ 48,32	R\$ 483,20
177	10,00	PCT	PAPEL ETIQUETA A4 (FOLHA INTEIRA) – PACOTE COM 100 FOLHAS	R\$ 57,90	R\$ 579,00
178	50,00	UNI	CADERNO UNIVERSITÁRIO PRETO DE 1 MATÉRIA –	R\$ 27,40	R\$ 1.370,00



			espiral colorido, com 80 folhas pautadas, capa dura, formato 200x275mm, gramatura 56g/m².		
179	46,00	UNI	CAIXA ORGANIZADORA DE DOCUMENTOS – cristal slim, com 3 compartimentos no tamanho A4.	R\$ 62,15	R\$ 2.858,90
180	18,00	RL	TNT CORES SORTIDAS amarelo – rolo de 50 metros	R\$ 81,09	R\$ 1.459,62
181	18,00	RL	TNT CORES SORTIDAS azul claro – rolo de 50 metros	R\$ 81,09	R\$ 1.459,62
182	18,00	RL	TNT CORES SORTIDAS azul escuro – rolo de 50 metros	R\$ 81,09	R\$ 1.459,62
183	18,00	RL	TNT CORES SORTIDAS vermelho – rolo de 50 metros	R\$ 81,09	R\$ 1.459,62
184	18,00	RL	TNT CORES SORTIDAS preto - rolo de 50 metros	R\$ 81,09	R\$ 1.459,62
185	18,00	RL	TNT CORES SORTIDAS marrom – rolo de 50 metros	R\$ 81,09	R\$ 1.459,62
186	18,00	RL	TNT CORES SORTIDAS branco – rolo de 50 metros	R\$ 81,09	R\$ 1.459,62
187	18,00	RL	TNT CORES SORTIDAS verde claro – rolo de 50 metros	R\$ 81,09	R\$ 1.459,62
188	18,00	RL	TNT CORES SORTIDAS verde escuro – rolo de 50 metros	R\$ 81,09	R\$ 1.459,62
189	53,00	UNI	RÉGUA ACRÍLICA 30 CM TRANSPARENTE	R\$ 15,14	R\$ 802,42
190	4,00	UNI	MAPA MUNDI POLÍTICO DE PAREDE MEDINDO: 120CM x 120CM)	R\$ 23,90	R\$ 95,60
191	10,00	PCT	REGUA PLÁSTICA 30 CM – PACOTE COM 30 UNIDADES	R\$ 35,58	R\$ 177,90
192	2,00	CX	CLIPS GALVANIZADO 6/0 – CAIXA COM 500 GRAMAS	R\$ 18,95	R\$ 37,90
193	2,00	CX	CLIPS GALVANIZADO 10/0 – CAIXA COM 500 GRAMAS	R\$ 13,15	R\$ 26,30
194	456,00	CX	SULFITE A4 BRANCO – CAIXA CONTENDO 10 PCTS DE 500 FOLHAS	R\$ 296,69	R\$ 135.290,64
195	17,00	PCT	SULFITE A4 amarelo – PACOTE DE 500 FOLHAS	R\$ 51,21	R\$ 870,57
196	17,00	PCT	SULFITE A4 azul – PACOTE DE 500 FOLHAS	R\$ 51,21	R\$ 870,57
197	17,00	PCT	SULFITE A4 rosa – PACOTE DE 500 FOLHAS	R\$ 51,21	R\$ 870,57
198	17,00	PCT	SULFITE A4 verde – PACOTE DE 500 FOLHAS	R\$ 51,21	R\$ 870,57
199	50,00	UNI	LIVRO DE PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA PRETO, FORMATO: 216 x 154MM, DE CAPA DURA, COM 100 PÁGINAS.	R\$ 28,23	R\$ 1.411,50
200	6,00	UNI	PORTA CANETA DE MESA EM ACRÍLICO, SIMPLES	R\$ 10,18	R\$ 61,08
201	89,00	UNI	TESOURA GRANDE DE AÇO INOX MEDINDO 21 CM (COM CABO EMBORRACHADO)	R\$ 22,86	R\$ 2.034,54
202	580,00	UNI	TESOURA PEQUENA DE AÇO INOX MEDINDO 12 CM (PONTA ARRENDONDADA)	R\$ 22,00	R\$ 12.760,00
203	2,00	UNI	TESOURA PARA TECIDO, PONTIAGUDA	R\$ 44,59	R\$ 89,18
204	2,00	PCT	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM – PCT COM 48 UNID	R\$ 13,43	R\$ 26,86
205	2,00	UNI	RÉGUA DE AÇO 100CM	R\$ 67,99	R\$ 135,98
206	2,00	PCT	PAPEL FOTOGRÁFICO BRANCO, TIPO DIPOLOMATA, USO FOTOGRAFIA, GRAMATURA 180 (PCT COM 50 UNIDADES)	R\$ 25,00	R\$ 50,00
207	4,00	UNI	MAPA POLÍTICO DO BRASIL, DE PAREDE – MEDINDO 120CM x 120CM.	R\$ 34,90	R\$ 139,60
208	4,00	UNI	MAPA POLITICO REGIÕES DO BRASIL, DE PAREDE – MEDINDO 120CM x 120CM.	R\$ 34,90	R\$ 139,60
209	9,00	CX	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL PRETO – CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 50,08	R\$ 450,72
210	9,00	CX	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL AZUL – CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 50,08	R\$ 450,72
211	9,00	CX	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL VERMELHO – CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 50,08	R\$ 450,72
212	9,00	CX	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL PRETO – CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 115,05	R\$ 1.035,45
213	9,00	CX	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL AZUL –	R\$ 115,05	R\$ 1.035,45



			CAIXA COM 12 UNIDADES		
214	9,00	CX	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL VERMELHO) – CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 115,05	R\$ 1.035,45
215	20,00	CX	PINCEL MARCADOR DE PONTA FINA 1,0MM AZUL – CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 35,00	R\$ 700,00
216	20,00	CX	PINCEL MARCADOR DE PONTA FINA 1,0MM PRETO – CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 35,00	R\$ 700,00
217	20,00	CX	PINCEL MARCADOR DE PONTA FINA 1,0MM VERMELHO – CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 35,00	R\$ 700,00
218	20,00	CX	PINCEL MARCADOR DE PONTA FINA 1,0MM VERDE – CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 35,00	R\$ 700,00
219	20,00	CX	PINCEL MARCADOR DE PONTA GROSSA 2,0MM AZUL – CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 36,21	R\$ 724,20
220	20,00	CX	PINCEL MARCADOR DE PONTA GROSSA 2,0MM PRETO – CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 36,21	R\$ 724,20
221	20,00	CX	PINCEL MARCADOR DE PONTA GROSSA 2,0MM VERMELHO – CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 36,21	R\$ 724,20
222	20,00	CX	PINCEL MARCADOR DE PONTA GROSSA 2,0MM VERDE – CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 36,21	R\$ 724,20
223	50,00	CX	LÁPIS DE COR JUMBO 12 CORES – com ponta resistente e traço macio, com cores vivas e intensas, mina macia, em madeira 100% reflorestada.	R\$ 33,39	R\$ 1.669,50
224	10,00	CX	TINTA GUACHE ESCOLAR – CAIXA COM 6 CORES, 250ML CADA	R\$ 49,34	R\$ 493,40
225	8,00	CX	PINCEL Nº 02 PARA PINTURA – com corpo longo em madeira, contendo virola metálica de ponta, cerdas sintéticas no formato chato. Caixa com 12 unidades.	R\$ 21,80	R\$ 174,40
226	6,00	CX	PINCEL Nº 18 PARA PINTURA – com corpo longo em madeira, contendo virola metálica de ponta, cerdas sintéticas no formato chato. Caixa com 12 unidades.	R\$ 61,32	R\$ 367,92
227	6,00	CX	PINCEL Nº 20 PARA PINTURA – com corpo longo em madeira, contendo virola metálica de ponta, cerdas sintéticas no formato chato. Caixa com 12 unidades.	R\$ 47,28	R\$ 283,68
228	100,00	UNI	CADERNO GRANDE, ESPIRAL 1/4 – com capa flexível, contendo 96 folhas.	R\$ 6,60	R\$ 660,00
229	100,00	UNI	CADERNO PEQUENO, ESPIRAL 1/4 – com capa flexível, contendo 96 folhas.	R\$ 7,67	R\$ 767,00
230	6,00	UNI	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1x1, COM 80 FOLHAS DE CAPA DURA	R\$ 10,78	R\$ 64,68
231	6,00	UNI	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1/4, BROCHURA COSTURADO, COM 96 FOLHAS E CAPA DURA	R\$ 3,54	R\$ 21,24
232	8,00	PCT	ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO 13MM DOURADO – PCT COM 210 UNID	R\$ 10,11	R\$ 80,88
233	20,00	UNI	PASTA COM ABA ELÁSTICA OFÍCIO, 40MM TRANSPARENTE	R\$ 27,27	R\$ 545,40
234	1,00	CX	CANETA PRETA PARA QUADRO BRANCO – caixa com 12 unidades	R\$ 23,33	R\$ 23,33
235	1,00	CX	CANETA AZUL PARA QUADRO BRANCO – caixa com 12 unidades	R\$ 67,16	R\$ 67,16
236	1,00	CX	CANETA VERMELHA PARA QUADRO BRANCO – caixa com 12 unidades	R\$ 13,12	R\$ 13,12
237	1,00	UNI	CANETA CORRETIVA COM PONTA DE METAL 7ML	R\$ 58,94	R\$ 58,94



238	1,00	CX	CANETA PILOTO PRETA – caixa com 12 unidades	R\$ 64,11	R\$ 64,11
239	1,00	CX	CANETA PILOTO AZUL – caixa com 12 unidades	R\$ 26,24	R\$ 26,24
240	1,00	CX	CANETA PILOTO VERMELHA – caixa com 12 unidades	R\$ 69,09	R\$ 69,09
241	2,00	UNI	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML	R\$ 3,11	R\$ 6,22
242	50,00	PCT	ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO 12MM AMARELO – pacote com 5 unidades.	R\$ 10,13	R\$ 506,50
243	50,00	PCT	ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO 12MM AZUL – pacote com 5 unidades.	R\$ 5,10	R\$ 255,00
244	50,00	PCT	ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO 12MM LARANJA – pacote com 5 unidades.	R\$ 10,48	R\$ 524,00
245	50,00	PCT	ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO 12MM VERDE – pacote com 5 unidades.	R\$ 10,13	R\$ 506,50
246	50,00	PCT	ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO 12MM VERMELHA – pacote com 5 unidades.	R\$ 5,10	R\$ 255,00
247	50,00	UNI	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM x 100M	R\$ 7,67	R\$ 383,50
248	20,00	UNI	FITA DUPLA FACE DE PAPEL 19MM x 30M	R\$ 13,00	R\$ 260,00
249	50,00	UNI	PASTA ABA ELÁSTICA PRETO FUMÊ EM POLIPROPILENO – dimensões: 40x235x335mm. Tamanho Ofício; Dorso: 40mm.	R\$ 25,14	R\$ 1.257,00
250	50,00	UNI	PASTA OFÍCIO COM ABA ELÁSTICA PRETO FUMÊ FINA, SEM DORSO, EM POLIPROPILENO – dimensões: 350x235mm; espessura: 0,35mm.	R\$ 5,30	R\$ 265,00
251	21,00	RL	FITA DE CETIM VERMELHO LARGA 38MM – rolo com 10 metros	R\$ 28,52	R\$ 598,92
252	21,00	RL	FITA DE CETIM AMARELO LARGA 38MM – rolo com 10 metros	R\$ 28,52	R\$ 598,92
253	21,00	RL	FITA DE CETIM BRANCO LARGA 38MM – rolo com 10 metros	R\$ 28,52	R\$ 598,92
254	21,00	RL	FITA DE CETIM ROSA LARGA 38MM – rolo com 10 metros	R\$ 28,52	R\$ 598,92
255	21,00	RL	FITA DE CETIM AZUL LARGA 38MM – rolo com 10 metros	R\$ 28,52	R\$ 598,92
256	21,00	RL	FITA DE CETIM VERDE LARGA 38MM – rolo com 10 metros	R\$ 28,52	R\$ 598,92
257	21,00	RL	FITA DE CETIM LILÁS LARGA 38MM – rolo com 10 metros	R\$ 28,52	R\$ 598,92
258	21,00	RL	FITA DE CETIM AMARELO FINA 0,7MM – rolo com 10 metros	R\$ 7,29	R\$ 153,09
259	21,00	RL	FITA DE CETIM AZUL FINA 0,7MM – rolo com 10 metros	R\$ 7,29	R\$ 153,09
260	21,00	RL	FITA DE CETIM BRANCO FINA 0,7MM – rolo com 10 metros	R\$ 7,29	R\$ 153,09
261	21,00	RL	FITA DE CETIM ROSA FINA 0,7MM – rolo com 10 metros	R\$ 7,29	R\$ 153,09
262	21,00	RL	FITA DE CETIM VERDE FINA 0,7MM – rolo com 10 metros	R\$ 7,29	R\$ 153,09
263	21,00	RL	FITA DE CETIM LILÁS FINA 0,7MM – rolo com 10 metros	R\$ 7,29	R\$ 153,09
264	21,00	RL	FITA DE CETIM VERMELHO FINA 0,7MM – rolo com 10 metros	R\$ 7,29	R\$ 153,09
265	18,00	RL	TECIDO MALHA LILÁS - ROLO COM 10 METROS	R\$ 198,00	R\$ 3.564,00
266	18,00	RL	TECIDO MALHA VERDE - ROLO COM 10 METROS	R\$ 198,00	R\$ 3.564,00
267	18,00	RL	TECIDO MALHA ROSA - ROLO COM 10 METROS	R\$ 198,00	R\$ 3.564,00
268	18,00	RL	TECIDO MALHA AZUL - ROLO COM 10 METROS	R\$ 198,00	R\$ 3.564,00
269	18,00	RL	TECIDO MALHA BRANCO - ROLO COM 10 METROS	R\$ 198,00	R\$ 3.564,00
270	18,00	RL	TECIDO MALHA AMARELO - ROLO COM 10 METROS	R\$ 198,00	R\$ 3.564,00
271	20,00	CX	PINCEL ATÔMICO COM TINTA PERMANENTE AZUL – a base de álcool, com ponta de feltro chanfrada, espessura	R\$ 26,24	R\$ 524,80



			descrita 4,5mm. Caixa com 12 unidades.		
272	20,00	CX	PINCEL ATÔMICO COM TINTA PERMANENTE PRETO – a base de álcool, com ponta de feltro chanfrada, espessura descrita 4,5mm. Caixa com 12 unidades.	R\$ 41,00	R\$ 820,00
273	15,00	CX	PINCEL ATÔMICO COM TINTA PERMANENTE VERMELHO – a base de álcool, com ponta de feltro chanfrada, espessura descrita 4,5mm. Caixa com 12 unidades.	R\$ 18,67	R\$ 280,05
274	15,00	CX	PINCEL ATÔMICO COM TINTA PERMANENTE VERDE – a base de álcool, com ponta de feltro chanfrada, espessura descrita 4,5mm. Caixa com 12 unidades.	R\$ 12,26	R\$ 183,90
275	25,00	CX	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO AZUL – a base de álcool, com ponta de feltro chanfrada, espessura descrita 4,5mm. Caixa com 12 unidades.	R\$ 91,17	R\$ 2.279,25
276	22,00	CX	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO PRETO – a base de álcool, com ponta de feltro chanfrada, espessura descrita 4,5mm. Caixa com 12 unidades	R\$ 102,84	R\$ 2.262,48
277	20,00	CX	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO VERMELHO – a base de álcool, com ponta de feltro chanfrada, espessura descrita 4,5mm. Caixa com 12 unidades	R\$ 56,02	R\$ 1.120,40
278	22,00	CX	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO VERDE – a base de álcool, com ponta de feltro chanfrada, espessura descrita 4,5mm. Caixa com 12 unidades.	R\$ 64,09	R\$ 1.409,98
279	15,00	UNI	PORTA DUREX PARA FITA ADESIVA LARGA	R\$ 60,96	R\$ 914,40
280	15,00	UNI	PORTA DUREX PARA FITA ADESIVA FINA PEQUENA	R\$ 26,25	R\$ 393,75
281	7,00	UNI	LIVRO ATA GRANDE, NUMERADO COM 100 FOLHAS – capa dura, formato: 206mm x 300mm.	R\$ 20,80	R\$ 145,60
282	15,00	PCT	PAPEL LAMINADO 48x60CM AZUL - Pacote com 40 unidades.	R\$ 39,25	R\$ 588,75
283	15,00	PCT	PAPEL LAMINADO 48x60CM PRATA – Pacote com 40 unidades.	R\$ 39,25	R\$ 588,75
284	15,00	PCT	PAPEL LAMINADO 48x60CM VERDE – Pacote com 40 unidades.	R\$ 39,25	R\$ 588,75
285	15,00	PCT	PAPEL LAMINADO 48x60CM VERMELHO – Pacote com 40 unidades.	R\$ 39,25	R\$ 588,75
286	15,00	PCT	PAPEL LAMINADO 48x60CM BRANCO – Pacote com 40 unidades.	R\$ 39,25	R\$ 588,75
287	25,00	CX	CANETA RETRO PROJETOR AZUL – ponta de poliéster de 2.0mm, resistente e com espessura de escrita de 0.5mm. Tinta à base de álcool resistente a água. Caixa com 10 unidades.	R\$ 64,20	R\$ 1.605,00
288	20,00	CX	CANETA RETRO PROJETOR PRETA – ponta de poliéster de 2.0mm, resistente e com espessura de escrita de 0.5mm. Tinta à base de álcool resistente a água. Caixa com 10 unidades	R\$ 64,20	R\$ 1.284,00
289	18,00	CX	CANETA RETRO PROJETOR VERDE – ponta de poliéster de 2.0mm, resistente e com espessura de escrita de 0.5mm. Tinta à base de álcool resistente a água. Caixa com 10 unidades	R\$ 67,58	R\$ 1.216,44
290	15,00	CX	CANETA RETRO PROJETOR VERMELHA – ponta de poliéster de 2.0mm, resistente e com espessura de escrita de 0.5mm. Tinta à base de álcool resistente a água. Caixa com 10 unidades	R\$ 64,20	R\$ 963,00
291	2,00	PCT	BLOCO DE PAPEL LAYOUT A3 60G – pacote com 50	R\$ 38,55	R\$ 77,10



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-00



			folhas na cor branca.		
--	--	--	-----------------------	--	--

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 513.474,72 (quinhentos e treze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais, e setenta e dois centavos)



ANEXO II

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – LICITANTE

Razão Social:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	Telefone Comercial:
CNPJ:	Inscrição Estadual:
ME/EPP:	
Representante Legal:	
Email:	
CPF:	RG:
Resp. Financeiro:	E-mail Financeiro:

Por meio do presente Termo, o Representante Legal do licitante especificado acima concorda com o Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL COMPRAS, do qual declara ter pleno conhecimento e está em conformidade com as disposições que seguem:

1. São responsabilidades do licitante:
 - I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - II. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - III. Designar Representante Legal como responsável perante a Bolsa de Licitações do Brasil; e
 - IV. Pagar taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
2. **O licitante reconhece que a utilização do Sistema Eletrônico de Licitação implica no pagamento da utilização, conforme regras previstas no Capítulo VIII do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, e podendo escolher entre os planos por taxa variável ou por período.**
3. A escolha dos planos se dá por ação do usuário no Sistema, na tela de Configurações de Plano e Cobrança no perfil do Representante Legal após autenticação por login e senha previamente cadastrados, selecionando o plano desejado e confirmando a opção.
4. O Plano por período tem a opção de renovação automática, diretamente pelo perfil de Representante Legal da empresa licitante na plataforma.



5. Os valores são apresentados pelo Sistema na tela de escolha dos planos, sendo que a BLL COMPRAS poderá alterar ou reajustar os valores dos planos sem qualquer aviso prévio, apresentando uma nova tabela de cobrança, através do Regulamento.

6. A alteração do plano não isenta o licitante de quaisquer ônus devido a BLL COMPRAS, referente ao plano anterior.

7. O não pagamento das cobranças mencionadas acima sujeitam o licitante ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e outros) e cadastro dos inadimplentes da BLL COMPRAS, além da automática desativação do licitante e todos os seus acessos.

8. O licitante autoriza a BLL COMPRAS a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Regulamento.

9. A liberação de acesso ao sistema se dará mediante validação de documentação anexada ao sistema, sendo o contrato social e procurações, quando for o caso; em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, conforme regras estabelecidas no Capítulo V do Regulamento.

10. O presente Termo de Adesão é válido por termo indeterminado, podendo ser rescindido ou revogado a qualquer tempo pelo licitante, mediante comunicação expressa.

11. A rescisão do presente Termo não isenta o licitante de quaisquer ônus devidos à BLL

COMPRAS referentes ao seu período válido.

Local e data: _____, _____

Representante
Legal



ANEXO III

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE *USUÁRIO* DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
3 Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- a) A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- b) O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- c) A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- d) O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ANEXO IV

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA (SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR)

O licitante deverá optar por um dos planos disponíveis para a utilização do Sistema, sendo:

- I. **Plano por Período:** O licitante poderá participar livremente das licitações publicadas no Sistema no período de 90 (noventa) dias, pelo valor de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais), podendo ser parcelado em 3 vezes de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais).
- II. **Plano Taxa Variável:** Somente o licitante vencedor pagará a taxa variável por sucesso, sendo 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado.

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo tipo de contrato de Aquisição Parcelada:

- Em Licitações nas quais o Promotor optar pelo tipo de contrato de Aquisição Parcelada o formato de cobrança para os licitantes será de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor do Lote adjudicado, com vencimento parcelado mensalmente (número de parcelas equivalentes ao número de meses do parcelamento da entrega), emissão da primeira parcela em 45 (quarenta e cinco) dias após a adjudicação, limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, mediante pagamento em favor da BLL COMPRAS.

Editais publicados pelos lances por maior desconto ou menor taxa administrativa:

- Em Licitações de lances por maior desconto ou menor taxa administrativa, independentemente do tipo de contrato, o formato de cobrança para os licitantes será R\$ 600,00 (seiscentos reais) por um (um) lote adjudicado, R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por 2 (dois) lotes adjudicados e, R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) por 3 (três) lotes ou mais adjudicados, mediante pagamento em favor da BLL COMPRAS.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL –



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep : 12.820-000



Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

O não pagamento dos valores referentes a participação em processos licitatórios no “Plano taxa variável”, inviabilizam a utilização do “Plano por período”, eventualmente vigente. A utilização do “Plano por período” será liberada para adesão, mediante o pagamento dos boletos vencidos e a vencer referentes ao “Plano taxa variável”.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma,), o licitante que optar pelo Plano por período, não terá direito a devolução de valores pagos com o uso da plataforma eletrônica.

Em caso de cancelamento da licitação realizada no Sistema pelo Promotor (comprador), o licitante vencedor se optar pelo Plano taxa variável, receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri- lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO V

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /.....

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

(RAZÃO SOCIAL), inscrita no CNPJ/MF sob nº (NÚMERO DO CNPJ), com sede na (ENDEREÇO COMPLETO), aqui representada por (NOME E QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL), para fins de participação no procedimento licitatório supramencionado, e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete, declara sob as penas da Lei que:

1. Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta do Município de Areias- SP;
2. Não foi declarada inidônea em nenhuma esfera pelo Poder Público;
3. Não existe fato impeditivo à sua habilitação;
4. Não possui, entre os proprietários desta empresa, nenhum titular de mandato eletivo, nas esferas públicas, federal, estadual e municipal;
5. Não possui no quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
6. Que cumpre as normas relativas a saúde e a segurança do trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto quaisquer responsabilidades do Município de Areias;
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.
Loca/Data:

Assinatura:

(representante legal da
proponente) (Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO VI

MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	74,00	UNI	PRANCHETA A4 EM ACRÍLICO COM PRENDEDOR DE FOLHAS NA PARTE SUPERIOR		
02	160,00	UNI	MOUSE PARA COMPUTADOR COM USB – Características: Resolução: 1200 DPI, Instalação: Plug & Play, Comprimento do cabo aproximado: 1 metro, Peso do produto (kg) 56g, Peso com embalagem (kg) 90g, Dimensões do produto: 9,7x5,9x3,4 cm, Compatível com: Windows XP/7/8/8.1 10 ou Superior e MAC.		
03	160,00	UNI	TECLADO PARA COMPUTADOR COM USB - Características: Formato Slim, com teclas macias e mais funções, Padrão ABNT II, Conexão USB, Informações Técnicas: Conexão: USB, Modelo: XC-TEC-01, Voltagem: 5V DC, Corrente: 250mA max.AT + 5V DC, Temperatura de armazenamento: -20°C / 70°C, Temperatura de operação: 10°C / 60°C, Comprimento do Cabo: 1 metro, Dimensões: 45 x 15,5 x 2cm (L x A x C).		
04	30,00	UNI	RELÓGIO DE PAREDE MÉDIO SIMPLES (sem desenhos) – 26CM em plástico com borda preta		
05	10,00	PCT	ELÁSTICO LÁTEX Nº 18 – pacote com 1kg.		
06	48,00	CX	ALFINETE PARA MAPA MURAL, COLORIDO - CAIXA COM 50 UNIDADES.		
07	5,00	UNI	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - com suporte em plástico, para acondicionamento de 2 pinceis no mínimo. Revestido de carpete de no mínimo 3mm na parte inferior, base de plástico com grip para segurar.		
08	20,00	UNI	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO – corpo em madeira, base em carpete com porta giz, medindo 17,0x 6,0 cm.		
09	84,00	CX	APONTADOR ESCOLAR PARA LAPIS, COM DEPÓSITO – CAIXA COM 24 UNIDADES – em plástico resistente, lâmina de aço temperado, com depósito, para apontar lápis de madeira com diâmetro de 7mm.		
10	15,00	RL	BARBANTE DE ALGODÃO CRU, 8 FIOS, ROLO COM 500 GRAMAS		
11	30,00	KG	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO TRANSPARENTE 30CM (5/16 POLEGADAS)		
12	30,00	KG	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO TRANSPARENTE (11MMX300MM)		
13	50,00	PCT	BLOCO PARA DESENHO A4 150G – pacote com 20 folhas.		
14	10,00	UNI	FITA MÉTRICA 1CM X 150CM		
15	4,00	CX	BORRACHA BRANCA NUMERO 20, MACIA E DE BOA QUALIDADE – CAIXA COM 40 UNIDADES – formato retangular, confeccionada em látex natural, para apagar lápis e grafite.		
16	25,00	CX	BORRACHA BRANCA NUMERO 40, MACIA E DE BOA		



			QUALIDADE – CAIXA COM 40 UNIDADES – formato retangular, confeccionada em látex natural, para apagar lápis e grafite.		
17	20,00	PCT	BEXIGA COLORIDA – pacote com 50 unidades.		
18	557,00	UNI	CADERNO BROCHURÃO DE 96 FOLHAS, CAPA DURA – GRAMATURA 56G/M2 PAUTADAS COM MARGEM, FORMATO 148 x 210MM.		
19	570,00	UNI	CADERNO DE CAPA DURA GRANDE, COM 96 FOLHAS, ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO.		
20	1.210,00	UNI	CADERNO DE CAPA DURA PEQUENO COM 48 FOLHAS (ESPIRAL).		
21	20,00	UNI	GRAMPEADOR ROCAMA		
22	5,00	UNI	ÁBACO ESCOLAR – matemática, educativo pedagógico. Medidas: 29,5cm X 6,5cm X 12,5cm .		
23	28,00	BL	BLOCO DE POST IT 76 x 76MM – com 90 folhas de cores neon para recado.		
24	29,00	CX	CORRETIVO EM FITA – 5MM x 6M, ergonômico, caixa com 6 unidades.		
25	100,00	UNI	CADERNO MEIA PAUTA GRANDE COM 96 FOLHAS		
26	180,00	RL	FITA CREPE 48MM X 50M		
27	80,00	KIT	FITA CREPE 18MM X 50M – KIT COM 6 ROLOS		
28	22,00	CX	PERCEVEJO LATONADO – caixa com 100 unidades.		
29	10,00	CX	COLA EVA, ISOPOR, ARTESANATO – transparente, caixa com 8 unidades, peso mínimo 35g cada.		
30	51,00	UNI	CALCULADORA GRANDE DE MESA – 12 DÍGITOS, DISPLAY LCD.		
31	60,00	UNI	CALCULADORA PEQUENA DE MESA - 12 DÍGITOS, DISPLAY LCD.		
32	10,00	M ²	TECIDO CHITA 100% ALGODÃO - 1,00M x 1,40M largura.		
33	37,00	CX	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL PONTA FINA - caixa com 50 unidades, plástico transparente hexagonal com identificação da marca, tipo escrita: média, COR: AZUL, características adicionais: tampa ventilada, sem falhas e/ou borrões na escrita.		
34	23,00	CX	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA PONTA FINA - caixa com 50 unidades, plástico transparente hexagonal com identificação da marca, tipo escrita: média, COR: PRETA, características adicionais: tampa ventilada, sem falhas e/ou borrões na escrita.		
35	20,00	CX	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA PONTA FINA – caixa com 50 unidades, plástico transparente hexagonal com identificação da marca, tipo escrita: média, COR: VERMELHA, características adicionais: tampa ventilada, sem falhas e/ou borrões na escrita.		
36	15,00	PCT	FOLHA QUADRICULADA A4 – Pacote com 20 unidades.		
37	20,00	UNI	ESQUADRO – material acrílico (cristal), 45°, 21cm, 2mm de espessura, bordas planas, ângulos precisos, alinhamento perfeito, com escala.		
38	100,00	UNI	COMPASSO GRANDE – compasso escolar de metal, com grafite; com travas que permitem fazer várias circunferências do mesmo diâmetro; com proteção para a ponta para maior durabilidade.		
39	104,00	CX	CANETINHA HIDROCOR (12 UNIDADES) – ponta grossa, produto atóxico e tampa anti asfixiante. Tinta à base de água e lavável, material ponta feltro, validade de no mínimo 2 anos e data de fabricação não superior a 60		



			dias.		
40	610,00	CX	CANETINHA HIDROGRÁFICA ULTRA LAVÁVEL (12 UNIDADES)		
41	5,00	PCT	PALITO DE ALGODÃO DOCE – 40CM – PACOTE COM 100 UNIDADES		
42	20,00	UNI	PORTA DUREX PARA FITA ADESIVA FINA GRANDE		
43	20,00	UNI	DISCO DE FRAÇÕES EM MDF – madeira, medindo: 15,5 x 15,5 x 0,3cm (CxLxA). Com selo de segurança INMETRO e ICEPEX CEBRI/ICEPEX-00934-29 NBR-NM 300/2004.		
44	43,00	CX	CANETA MARCA TEXTO AMARELA FLUORESCENTE (DE 3 A 5MM) – ponta de poliéster chanfrada, com tampa com trava, a base de água, possuindo secagem rápida. Na sua embalagem deverá conter: selo do INMETRO conforme norma vigente, dados e identificação do fabricante. Caixa com 12 unidades.		
45	45,00	UNI	PEN DRIVE DE 8GB		
46	15,00	UNI	CARIMBEIRA EM ESTOJO NA COR PRETA (COM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO) – MEDIDA 7 CM x 11CM – almofada para carimbo.		
47	20,00	PCT	CARTOLINA BRANCA – 50CM X 66CM, PACOTE COM 20 CARTOLINAS.		
48	5,00	RL	ALGODÃO HIDRÓFILO – ROLO DE 500G		
49	3,00	PCT	ROLHA 24 X 23 X 19 – PACOTE COM 50 UNIDADES		
50	5,00	UNI	ORGANIZADOR DE CARIMBOS (CAPACIDADE 6) - Fabricado em poliestireno. Capacidade: 6 carimbos. Dimensões: 15 x 11 x 9 cm (Comprimento x Largura x Altura).		
51	76,00	CX	CLIPS 3/0 GALVANIZADO – CAIXA COM 500 GRAMAS		
52	48,00	CX	COLA EM BASTÃO TUBO DE 40 GRAMAS, CAIXA COM 12 UNIDADES – composição a base de éter de poli glucosídeo.		
53	50,00	CX	COLA BRANCA LÍQUIDA DE 40G – CAIXA COM 12 UNIDADES		
54	50,00	LT	COLA CASCOREZ (RÓTULO AZUL) – líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquoso, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea.		
55	75,00	CX	COLA COLORIDA 25GR – CAIXA COM 6 UNIDADES		
56	20,00	CX	COLA COLORIDA COM GLITER – CAIXA COM 6 UNIDADES.		
57	10,00	BL	BLOCOS DE CARTELAS COLORIDAS PARA BINGO – conjunto de cartelas em 5 blocos com 100 folhas cada bloco.		
58	20,00	UNI	CORTADOR DE EVA EM MODELOS VARIADOS – estrela, flor, coração e círculo.		
59	23,00	CX	CORRETIVO LÍQUIDO (FRASCO COM 18ML) – caixa com 12 unidades, a base de água, não toxico e secagem rápida.		
60	10,00	PCT	DIÁRIO DE CLASSE SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO – CAPA NA COR CINZA – pacote com 10 unidades.		
61	10,00	UNI	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA – a base de água, acondicionada em frasco plástico contendo 40ml.		
62	68,00	PCT	DUREX PEQUENO 12x10 – transparente, resistente, pacote com 10 unidades.		
63	160,00	PCT	DUREX FINO GRANDE 12x65 – transparente, resistente,		



			pacote com 10 unidades.		
64	215,00	PCT	DUREX LARGO 40x45 – transparente, resistente, pacote com 5 unidades.		
65	3,00	UNI	RÉGUA DE MDF – 1,84M de largura por 2,75M de altura, comprimento: 150cm.		
66	29,00	CX	ENVELOPE BRANCO A4 (240x340) – CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET BRANCO (GRAMA 75G/M2) – caixa com 250 unidades.		
67	5,00	CX	ENVELOPE CARTA BRANCO (114x162) – ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIAS, caixa com 1.000 unidades.		
68	15,00	CX	LÁPIS DE COR 6B 12 CORES – com 12 cores vivas e intensas, mina macia, com ponta resistente, em madeira 100% reflorestada.		
69	34,00	CX	ENVELOPE PARDO A4 (240x340) – CONFECCIONADO EM PAPEL KRAFT NATURAL DE PRIMEIRA QUALIDADE – caixa com 250 unidades.		
70	30,00	UNI	PEN DRIVE DE 32GB		
71	9,00	CX	ESTILETE ESTREITO COM CABO PLÁSTICO E TRAVA, LÂMINA 9 MM – CAIXA COM 12 UNIDADES.		
72	6,00	CX	ESTILETE LARGO COM CABO PLÁSTICO E TRAVA, LÂMINA 18 MM – CAIXA COM 12 UNIDADES.		
73	10,00	CX	ALFINETE DE CABEÇA – caixa com 100 unidades.		
74	1,00	RL	SACO PLÁSTICO EM ROLO DE BOBINAS PARA HORTIFRÚTI 30 x 40 x 3.000 UNIDADES		
75	100,00	UNI	CADERNO BROCHURA COSTURADO – capa dura de 10 matérias com espiral; de arame galvanizado, espessura de 0.9 a 1,1mm, no formato universitário; com 200 folhas com divisões, gramatura da folha: 56g/m2. Conforme NBR 15236.		
76	24,00	PCT	FITA DUPLA FACE FINA – 12MMx30MM – pacote com 6 unidades		
77	6,00	UNI	FITA DUPLA FACE ESPUMA 12x10		
78	1,00	CX	ENVELOPE BRANCO 72x108CM – caixa com 500 unidades		
79	100,00	UNI	TRANSFERIDOR ESCOLAR 180° - de acrílico cristal, medindo 15cm, espessura de 3mm, chanfrado, divisão da escala de 1/2 grau transparente.		
80	60,00	CX	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO BRANCO – atóxico e antialérgico, caixa com 500 unidades.		
81	40,00	CX	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO COLORIDO – atóxico e antialérgico, caixa com 500 unidades.		
82	50,00	CX	GIZ DE CERA GROSSO E GRANDE 12 CORES – material cera plástica com corante atóxico, 12 cores variadas, tamanho grande, espessura grossa.		
83	500,00	CX	MASSA DE MODELAR 12 CORES – composição básica: água/carboidratos de cereais e cloreto de sódio, apresentação em 12 bastões, cores sortidas, prazo de validade 4 anos. Características adicionais: atóxica.		
84	50,00	UNI	GRAMPEADOR PROFISSIONAL MEDINDO 28CM – base emborrachada, grampo: 26/6, 23/8, 23/13. Com capacidade mínima para 100 folhas.		
85	85,00	UNI	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 DE METAL – para até 20 folhas.		
86	82,00	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 – galvanizado, fabricando com arame de aço revestido resistente a oxidação caixa com 5.000 grampos.		
87	10,00	CX	CLIPS GALVANIZADO 5/0 – CAIXA COM 500 GRAMAS		



88	22,00	CX	GRAMPO TRILHO DE METAL – CAIXA COM 50 UNIDADES		
89	235,00	PCT	CAIXA ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIONDA EM PLÁSTICO AZUL – medidas: 13x25x35cm. Pacote com 10 unidades.		
90	15,00	PCT	CAIXA ARQUIVO MORTO OFÍCIO PAPELÃO – medidas: 13x25x35cm. Pacote com 10 unidades.		
91	15,00	CX	CLIPS GALVANIZADO 4/0 – CAIXA COM 500 GRAMAS		
92	15,00	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR ROCAMA – caixa com 2.500 unidades.		
93	600,00	CX	LAPIS DE COR 12 CORES – em madeira 100% reflorestada; mina macia; cores vivas e intensas; com ponta resistente.		
94	12,00	CX	LAPIS PRETO DE GRAFITE 2B – caixa com 144 lápis; corpo em madeira serrada no formato redondo; ponta resistente; sem emendas e com a marca do fabricante impressa no lápis.		
95	31,00	UNI	LIVRO DE PONTO GRANDE, NUMERADO DE 1 A 31 – de capa dura, com controle de horários de entrada e saída.		
96	40,00	UNI	LIVRO DE PONTO PARA DOCENTES SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO (280MM X 310MM) – 100 FOLHAS.		
97	40,00	UNI	LIVRO DE PONTO OFÍCIO – 100 folhas, formato: 215mm x 315mm, 4 assinaturas.		
98	15,00	UNI	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE – MEDIDA BASTÃO: 5/16 POLEGADAS.		
99	15,00	UNI	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA		
100	10,00	PCT	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM (PCT COM 400 FOLHAS) – GRAMATURA 56G/M2		
101	5,00	UNI	PAPEL ALMAÇO SEM PAUTA E MARGEM (PCT COM 400 FOLHAS) – GRAMATURA 56G/M2		
102	65,00	PCT	PAPEL CARTÃO CORES SORTIDAS – 50x70CM (PCT COM 20 FLS)		
103	30,00	PCT	PAPEL VERGÊ A4 – amarelo. Pacote com 50 unidades.		
104	30,00	PCT	PAPEL VERGÊ A4 – palha. Pacote com 50 unidades.		
105	30,00	PCT	PAPEL VERGÊ A4 - azul. Pacote com 50 unidades.		
106	30,00	PCT	PAPEL VERGÊ A4 – branco. Pacote com 50 unidades.		
107	30,00	PCT	PAPEL VERGÊ A4 – verde. Pacote com 50 unidades.		
108	7,00	RL	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ADESIVO 45CM x 25 METROS		
109	45,00	PCT	PAPEL CANSON BRANCO A4 – PACOTE COM 20 FOLHAS		
110	10,00	PCT	PAPEL PARDO 66x96 EM ROLO, CONTENDO 100 FOLHAS		
111	34,00	PCT	PAPEL CREPOM VERMELHO – PACOTE COM 10 ROLOS		
112	34,00	PCT	PAPEL CREPOM AMARELO – PACOTE COM 10 ROLOS		
113	34,00	PCT	PAPEL CREPOM AZUL CLARO – PACOTE COM 10 ROLOS		
114	34,00	PCT	PAPEL CREPOM BRANCO – PACOTE COM 10 ROLOS		
115	34,00	PCT	PAPEL CREPOM AZUL – PACOTE COM 10 ROLOS		
116	34,00	PCT	PAPEL CREPOM LARANJA – PACOTE COM 10 ROLOS		
117	34,00	PCT	PAPEL CREPOM PRETO – PACOTE COM 10 ROLOS		
118	34,00	PCT	PAPEL CREPOM VERDE ESCURO – PACOTE COM 10 ROLOS		



119	34,00	PCT	PAPEL CREPOM VERDE CLARO – PACOTE COM 10 ROLOS		
120	6,00	PCT	PAPEL CELOFANE AMARELO - PACOTE COM 20 UNIDADES		
121	8,00	PCT	PAPEL CELOFANE AZUL – PACOTE COM 20 UNIDADES		
122	8,00	PCT	PAPEL CELOFANE VERDE – PACOTE COM 20 UNIDADES		
123	8,00	PCT	PAPEL CELOFANE VERMELHO – PACOTE COM 20 UNIDADES		
124	10,00	UNI	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL – a base de água, acondicionada em frasco plástico contendo 40ml.		
125	50,00	PCT	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 BRILHANTE (PCT COM 50 UNIDADES)		
126	50,00	PCT	PAPEL CAMURÇA PRETO 40x60CM – PACOTE COM 25 UNIDADES		
127	30,00	PCT	PAPEL SEDA – AZUL (PACOTE COM 20 UNIDADES)		
128	30,00	PCT	PAPEL SEDA – VERDE (PACOTE COM 20 UNIDADES)		
129	30,00	PCT	PAPEL SEDA – ROSA (PACOTE COM 20 UNIDADES)		
130	30,00	PCT	PAPEL SEDA – VERMELHO (PACOTE COM 20 UNIDADES)		
131	30,00	PCT	PAPEL SEDA – AMARELO (PACOTE COM 20 UNIDADES)		
132	30,00	PCT	PAPEL SEDA – ROXO (PACOTE COM 20 UNIDADES)		
133	30,00	UNI	ATLAS GEOGRÁFICO ESCOLAR		
134	1.025,00	UNI	PASTA AZ LOMBO 75MM A4 (REGISTRADOR AZ A4) NA COR PRETA, COM VISOR		
135	5,00	KIT	PASTA CANALETA A4 TRANSPARENTE – KIT COM 10 UNIDADES		
136	41,00	PCT	PASTA L, A4 PLÁSTICA (TRANSPARENTE/INCOLOR) PACOTE COM 10 UNIDADES		
137	120,00	PCT	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO – Tamanho ofício, pacote com 10 unidades.		
138	55,00	CX	CLIPS GALVANIZADO 2/0 – CAIXA COM 500 GRAMAS		
139	906,00	UNID	PASTA PLÁSTICA POLIONDA COM ELÁSTICO – fina e transparente. Tamanho ofício.		
140	175,00	UNI	PASTA CATÁLOGO A4 PRETA – com 50 plásticos e 4 furos.		
141	50,00	UNI	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÓRIAS – A4, com etiqueta para identificação; matéria prima: polipropileno, atóxico, impermeável e com leve fechamento com elástico. Espessura: 0,50mm.		
142	28,00	CX	PASTA SUSPensa KRAFT COM GRAMPO E VISOR 360x240MM – caixa com 50 unidades.		
143	20,00	PCT	FOLHA DE PAPEL KRAFT A4 NA COR BRANCA – sem impressão, medindo 185mm x 248mm. Pacote com 20 unidades.		
144	14,00	CX	LÁPIS DE ESCRIVER PRETO HB SEXTAVADO – Resistente, caixa com 144 unidades.		
145	20,00	UNI	CADERNETA PARA ANOTAÇÕES COM PAUTA E ELÁSTICO 21x14CM – 60 FOLHAS.		
146	400	UNI	MAPA DE PAREDE DOS CONTINENTES AMERICANOS (norte, central e sul). Medindo: 120cm x 120cm.		
147	24,00	UNI	PERFURADOR DE PAPEL PARA 60 FOLHAS – base e cabo de ferro fundido, com plástico reciclável na base.		
148	25,00	PCT	PILHA AA – PCT COM 4 UNIDADES		
149	90,00	PCT	PILHA AAA (palito) – PCT COM 4 UNIDADES		
150	3,00	CX	APONTADOR DE METAL – lâmina de aço temperado, caixa com 24 unidades.		
151	30,00	PCT	CARTOLINA 50CM X 66CM azul - PACOTE COM 20		



			CARTOLINAS		
152	30,00	PCT	CARTOLINA 50CM X 66CM verde - PACOTE COM 20 CARTOLINAS		
153	30,00	PCT	CARTOLINA 50CM X 66CM amarelo - PACOTE COM 20 CARTOLINAS		
154	30,00	PCT	CARTOLINA 50CM X 66CM vermelho - PACOTE COM 20 CARTOLINAS		
155	30,00	PCT	CARTOLINA 50CM X 66CM rosa - PACOTE COM 20 CARTOLINAS		
156	30,00	PCT	CARTOLINA 50CM X 66CM lilás - PACOTE COM 20 CARTOLINAS		
157	55,00	UNI	LIVRO ATA BROCHURA, COM PAUTA, CAPA DURA – 200 folhas (20,5cm x 30cm).		
158	56,00	UNI	LIVRO ATA SEM MARGEM, CAPA DURA NA COR PRETO – 100 folhas.		
159	3,00	UNI	LÁPIS BORRACHA – CAIXA COM 12 UNIDADES, FORMATO REDONDO		
160	40,00	PCT	EVA COM GLITER azul - Pacote com 10 unidades.		
161	40,00	PCT	EVA COM GLITER preto – Pacote com 10 unidades		
162	40,00	PCT	EVA COM GLITER verde – Pacote com 10 unidades		
163	40,00	PCT	EVA COM GLITER dourado – Pacote com 10 unidades.		
164	40,00	PCT	EVA COM GLITER vermelho – Pacote com 10 unidades.		
165	40,00	PCT	EVA COM GLITER lilás – Pacote com 10 unidades.		
166	40,00	PCT	EVA COM GLITER rosa – Pacote com 10 unidades.		
167	40,00	PCT	EVA COM GLITER prata – Pacote com 10 unidades.		
168	21,00	RL	FITILHO ROLO DE 2 METROS - azul		
169	21,00	RL	FITILHO ROLO DE 2 METROS - preto		
170	21,00	RL	FITILHO ROLO DE 2 METROS - verde		
171	21,00	RL	FITILHO ROLO DE 2 METROS - laranja		
172	21,00	RL	FITILHO ROLO DE 2 METROS - rosa		
173	21,00	RL	FITILHO ROLO DE 2 METROS amarelo		
174	21,00	RL	FITILHO ROLO DE 2 METROS lilás		
175	10,00	UNI	PLÁSTICO AUTO ADESIVO TRANSPARENTE 45CM x 10M		
176	10,00	PCT	PAPEL ETIQUETA A4 (10 ETIQUETAS POR FOLHA) – PACOTE COM 100 FOLHAS.		
177	10,00	PCT	PAPEL ETIQUETA A4 (FOLHA INTEIRA) – PACOTE COM 100 FOLHAS		
178	50,00	UNI	CADERNO UNIVERSITÁRIO PRETO DE 1 MATÉRIA – espiral colorido, com 80 folhas pautadas, capa dura, formato 200x275mm, gramatura 56g/m².		
179	46,00	UNI	CAIXA ORGANIZADORA DE DOCUMENTOS – cristal slim, com 3 compartimentos no tamanho A4.		
180	18,00	RL	TNT CORES SORTIDAS amarelo – rolo de 50 metros		
181	18,00	RL	TNT CORES SORTIDAS azul claro – rolo de 50 metros		
182	18,00	RL	TNT CORES SORTIDAS azul escuro – rolo de 50 metros		
183	18,00	RL	TNT CORES SORTIDAS vermelho – rolo de 50 metros		
184	18,00	RL	TNT CORES SORTIDAS preto - rolo de 50 metros		
185	18,00	RL	TNT CORES SORTIDAS marrom – rolo de 50 metros		
186	18,00	RL	TNT CORES SORTIDAS branco – rolo de 50 metros		
187	18,00	RL	TNT CORES SORTIDAS verde claro – rolo de 50 metros		
188	18,00	RL	TNT CORES SORTIDAS verde escuro – rolo de 50 metros		
189	53,00	UNI	RÉGUA ACRÍLICA 30 CM TRANSPARENTE		
190	4,00	UNI	MAPA MUNDI POLÍTICO DE PAREDE MEDINDO: 120CM x 120CM)		
191	10,00	PCT	REGUA PLÁSTICA 30 CM – PACOTE COM 30 UNIDADES		
192	2,00	CX	CLIPS GALVANIZADO 6/0 – CAIXA COM 500 GRAMAS		



193	2,00	CX	CLIPS GALVANIZADO 10/0 – CAIXA COM 500 GRAMAS		
194	456,00	CX	SULFITE A4 BRANCO – CAIXA CONTENDO 10 PCTS DE 500 FOLHAS		
195	17,00	PCT	SULFITE A4 amarelo – PACOTE DE 500 FOLHAS		
196	17,00	PCT	SULFITE A4 azul – PACOTE DE 500 FOLHAS		
197	17,00	PCT	SULFITE A4 rosa – PACOTE DE 500 FOLHAS		
198	17,00	PCT	SULFITE A4 verde – PACOTE DE 500 FOLHAS		
199	50,00	UNI	LIVRO DE PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA PRETO, FORMATO: 216 x 154MM, DE CAPA DURA, COM 100 PÁGINAS.		
200	6,00	UNI	PORTA CANETA DE MESA EM ACRÍLICO, SIMPLES		
201	89,00	UNI	TESOURA GRANDE DE AÇO INOX MEDINDO 21 CM (COM CABO EMBORRACHADO)		
202	580,00	UNI	TESOURA PEQUENA DE AÇO INOX MEDINDO 12 CM (PONTA ARRENDONDA)		
203	2,00	UNI	TESOURA PARA TECIDO, PONTIAGUDA		
204	2,00	PCT	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM – PCT COM 48 UNID		
205	2,00	UNI	RÉGUA DE AÇO 100CM		
206	2,00	PCT	PAPEL FOTOGRÁFICO BRANCO, TIPO DIPOLOMATA, USO FOTOGRAFIA, GRAMATURA 180 (PCT COM 50 UNIDADES)		
207	4,00	UNI	MAPA POLÍTICO DO BRASIL, DE PAREDE – MEDINDO 120CM x 120CM.		
208	4,00	UNI	MAPA POLITICO REGIÕES DO BRASIL, DE PAREDE – MEDINDO 120CM x 120CM.		
209	9,00	CX	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL PRETO – CAIXA COM 12 UNIDADES		
210	9,00	CX	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL AZUL – CAIXA COM 12 UNIDADES		
211	9,00	CX	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL VERMELHO – CAIXA COM 12 UNIDADES		
212	9,00	CX	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL PRETO – CAIXA COM 12 UNIDADES		
213	9,00	CX	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL AZUL – CAIXA COM 12 UNIDADES		
214	9,00	CX	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL VERMELHO) – CAIXA COM 12 UNIDADES		
215	20,00	CX	PINCEL MARCADOR DE PONTA FINA 1,0MM AZUL – CAIXA COM 12 UNIDADES		
216	20,00	CX	PINCEL MARCADOR DE PONTA FINA 1,0MM PRETO – CAIXA COM 12 UNIDADES		
217	20,00	CX	PINCEL MARCADOR DE PONTA FINA 1,0MM VERMELHO – CAIXA COM 12 UNIDADES		
218	20,00	CX	PINCEL MARCADOR DE PONTA FINA 1,0MM VERDE – CAIXA COM 12 UNIDADES		
219	20,00	CX	PINCEL MARCADOR DE PONTA GROSSA 2,0MM AZUL – CAIXA COM 12 UNIDADES		
220	20,00	CX	PINCEL MARCADOR DE PONTA GROSSA 2,0MM PRETO – CAIXA COM 12 UNIDADES		
221	20,00	CX	PINCEL MARCADOR DE PONTA GROSSA 2,0MM VERMELHO – CAIXA COM 12 UNIDADES		
222	20,00	CX	PINCEL MARCADOR DE PONTA GROSSA 2,0MM VERDE – CAIXA COM 12 UNIDADES		
223	50,00	CX	LÁPIS DE COR JUMBO 12 CORES – com ponta resistente e traço macio, com cores vivas e intensas, mina macia, em madeira 100% reflorestada.		



224	10,00	CX	TINTA GUACHE ESCOLAR – CAIXA COM 6 CORES, 250ML CADA		
225	8,00	CX	PINCEL Nº 02 PARA PINTURA – com corpo longo em madeira, contendo virola metálica de ponta, cerdas sintéticas no formato chato. Caixa com 12 unidades.		
226	6,00	CX	PINCEL Nº 18 PARA PINTURA – com corpo longo em madeira, contendo virola metálica de ponta, cerdas sintéticas no formato chato. Caixa com 12 unidades.		
227	6,00	CX	PINCEL Nº 20 PARA PINTURA – com corpo longo em madeira, contendo virola metálica de ponta, cerdas sintéticas no formato chato. Caixa com 12 unidades.		
228	100,00	UNI	CADERNO GRANDE, ESPIRAL 1/4 – com capa flexível, contendo 96 folhas.		
229	100,00	UNI	CADERNO PEQUENO, ESPIRAL 1/4 – com capa flexível, contendo 96 folhas.		
230	6,00	UNI	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1x1, COM 80 FOLHAS DE CAPA DURA		
231	6,00	UNI	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1/4, BROCHURA COSTURADO, COM 96 FOLHAS E CAPA DURA		
232	8,00	PCT	ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO 13MM DOURADO – PCT COM 210 UNID		
233	20,00	UNI	PASTA COM ABA ELÁSTICA OFÍCIO, 40MM TRANSPARENTE		
234	1,00	CX	CANETA PRETA PARA QUADRO BRANCO – caixa com 12 unidades		
235	1,00	CX	CANETA AZUL PARA QUADRO BRANCO – caixa com 12 unidades		
236	1,00	CX	CANETA VERMELHA PARA QUADRO BRANCO – caixa com 12 unidades		
237	1,00	UNI	CANETA CORRETIVA COM PONTA DE METAL 7ML		
238	1,00	CX	CANETA PILOTO PRETA – caixa com 12 unidades		
239	1,00	CX	CANETA PILOTO AZUL – caixa com 12 unidades		
240	1,00	CX	CANETA PILOTO VERMELHA – caixa com 12 unidades		
241	2,00	UNI	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML		
242	50,00	PCT	ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO 12MM AMARELO – pacote com 5 unidades.		
243	50,00	PCT	ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO 12MM AZUL – pacote com 5 unidades.		
244	50,00	PCT	ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO 12MM LARANJA – pacote com 5 unidades.		
245	50,00	PCT	ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO 12MM VERDE – pacote com 5 unidades.		
246	50,00	PCT	ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO 12MM VERMELHA – pacote com 5 unidades.		
247	50,00	UNI	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM x 100M		
248	20,00	UNI	FITA DUPLA FACE DE PAPEL 19MM x 30M		
249	50,00	UNI	PASTA ABA ELÁSTICA PRETO FUMÊ EM POLIPROPILENO – dimensões: 40x235x335mm. Tamanho Ofício; Dorso: 40mm.		
250	50,00	UNI	PASTA OFÍCIO COM ABA ELÁSTICA PRETO FUMÊ FINA, SEM DORSO, EM POLIPROPILENO – dimensões: 350x235mm; espessura: 0,35mm.		
251	21,00	RL	FITA DE CETIM VERMELHO LARGA 38MM – rolo com 10 metros		
252	21,00	RL	FITA DE CETIM AMARELO LARGA 38MM – rolo com 10 metros		



253	21,00	RL	FITA DE CETIM BRANCO LARGA 38MM – rolo com 10 metros		
254	21,00	RL	FITA DE CETIM ROSA LARGA 38MM – rolo com 10 metros		
255	21,00	RL	FITA DE CETIM AZUL LARGA 38MM – rolo com 10 metros		
256	21,00	RL	FITA DE CETIM VERDE LARGA 38MM – rolo com 10 metros		
257	21,00	RL	FITA DE CETIM LILÁS LARGA 38MM – rolo com 10 metros		
258	21,00	RL	FITA DE CETIM AMARELO FINA 0,7MM – rolo com 10 metros		
259	21,00	RL	FITA DE CETIM AZUL FINA 0,7MM – rolo com 10 metros		
260	21,00	RL	FITA DE CETIM BRANCO FINA 0,7MM – rolo com 10 metros		
261	21,00	RL	FITA DE CETIM ROSA FINA 0,7MM – rolo com 10 metros		
262	21,00	RL	FITA DE CETIM VERDE FINA 0,7MM – rolo com 10 metros		
263	21,00	RL	FITA DE CETIM LILÁS FINA 0,7MM – rolo com 10 metros		
264	21,00	RL	FITA DE CETIM VERMELHO FINA 0,7MM – rolo com 10 metros		
265	18,00	RL	TECIDO MALHA LILÁS - ROLO COM 10 METROS		
266	18,00	RL	TECIDO MALHA VERDE - ROLO COM 10 METROS		
267	18,00	RL	TECIDO MALHA ROSA - ROLO COM 10 METROS		
268	18,00	RL	TECIDO MALHA AZUL - ROLO COM 10 METROS		
269	18,00	RL	TECIDO MALHA BRANCO - ROLO COM 10 METROS		
270	18,00	RL	TECIDO MALHA AMARELO - ROLO COM 10 METROS		
271	20,00	CX	PINCEL ATÔMICO COM TINTA PERMANENTE AZUL – a base de álcool, com ponta de feltro chanfrada, espessura descrita 4,5mm. Caixa com 12 unidades.		
272	20,00	CX	PINCEL ATÔMICO COM TINTA PERMANENTE PRETO – a base de álcool, com ponta de feltro chanfrada, espessura descrita 4,5mm. Caixa com 12 unidades.		
273	15,00	CX	PINCEL ATÔMICO COM TINTA PERMANENTE VERMELHO – a base de álcool, com ponta de feltro chanfrada, espessura descrita 4,5mm. Caixa com 12 unidades.		
274	15,00	CX	PINCEL ATÔMICO COM TINTA PERMANENTE VERDE – a base de álcool, com ponta de feltro chanfrada, espessura descrita 4,5mm. Caixa com 12 unidades.		
275	25,00	CX	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO AZUL – a base de álcool, com ponta de feltro chanfrada, espessura descrita 4,5mm. Caixa com 12 unidades.		
276	22,00	CX	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO PRETO – a base de álcool, com ponta de feltro chanfrada, espessura descrita 4,5mm. Caixa com 12 unidades		
277	20,00	CX	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO VERMELHO – a base de álcool, com ponta de feltro chanfrada, espessura descrita 4,5mm. Caixa com 12 unidades		
278	22,00	CX	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO VERDE – a base de álcool, com ponta de feltro chanfrada, espessura descrita 4,5mm. Caixa com 12 unidades.		
279	15,00	UNI	PORTA DUREX PARA FITA ADESIVA LARGA		
280	15,00	UNI	PORTA DUREX PARA FITA ADESIVA FINA PEQUENA		
281	7,00	UNI	LIVRO ATA GRANDE, NUMERADO COM 100 FOLHAS –		



			capa dura, formato: 206mm x 300mm.		
282	15,00	PCT	PAPEL LAMINADO 48x60CM AZUL - Pacote com 40 unidades.		
283	15,00	PCT	PAPEL LAMINADO 48x60CM PRATA – Pacote com 40 unidades.		
284	15,00	PCT	PAPEL LAMINADO 48x60CM VERDE – Pacote com 40 unidades.		
285	15,00	PCT	PAPEL LAMINADO 48x60CM VERMELHO – Pacote com 40 unidades.		
286	15,00	PCT	PAPEL LAMINADO 48x60CM BRANCO – Pacote com 40 unidades.		
287	25,00	CX	CANETA RETRO PROJETOR AZUL – ponta de poliéster de 2.0mm, resistente e com espessura de escrita de 0.5mm. Tinta à base de álcool resistente a água. Caixa com 10 unidades.		
288	20,00	CX	CANETA RETRO PROJETOR PRETA – ponta de poliéster de 2.0mm, resistente e com espessura de escrita de 0.5mm. Tinta à base de álcool resistente a água. Caixa com 10 unidades		
289	18,00	CX	CANETA RETRO PROJETOR VERDE – ponta de poliéster de 2.0mm, resistente e com espessura de escrita de 0.5mm. Tinta à base de álcool resistente a água. Caixa com 10 unidades		
290	15,00	CX	CANETA RETRO PROJETOR VERMELHA – ponta de poliéster de 2.0mm, resistente e com espessura de escrita de 0.5mm. Tinta à base de álcool resistente a água. Caixa com 10 unidades		
291	2,00	PCT	BLOCO DE PAPEL LAYOUT A3 60G – pacote com 50 folhas na cor branca.		

Razão Social:

CNPJ:

Endereço correspondência:

E-mail Telefone

Prazo de validade da proposta:

Prazo:

Condição de pagamento:

Conta/Corrente: Banco/Agência: Praça/Pagamento:

Cidade: UF

Nome do representante legal responsável pela assinatura da Ata:

Nome completo:

RG:

CPF:

Data de nascimento:

Endereço de residência:

Cidade:

Profissão:

E-mail particular:

E-mail institucional:

Telefone:

Declaro que no preço acima mencionado está incluso lucro, transporte, (carga e descarga), impostos, taxas, encargos sociais e tributários.



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



Assinatura

Carimbo

Local/ Data

Assinatura do Representante Legal



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025

(Documento a ser redigido em papel timbrado da licitante) Ao Pregoeiro e Comissão de Contratação

Pregão Eletrônico nº
Processo nº ____/2025

Prezados Senhores:

A empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, com sede na cidade de, estado de

....., na
Av./Rua, nº, bairro, telefone (...), por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a), portador(a) do documento de RG nº

.....e CPF nº

....., **DECLARA**, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que é **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos de enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº .../.., realizado pela Prefeitura do Município de Areias/SP.

Local/data

(Empresa e assinatura do responsável legal)

(O licitante deverá apresentar, em impresso próprio, declaração, devidamente datada, carimbada e assinada).



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

À
Prefeitura do Município de Areias – SP

Pregão Eletrônico nº.:
Objeto:

(Nome do Representante Legal), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), (endereço de domicílio), (bairro), (cidade – (UF), abaixo assinado, declaro que sou o representante legal da empresa: (Razão Social), (endereço), (bairro), (cidade – (UF), inscrito no CNPJ sob n.º, que firmarei o termo contratual com esta Municipalidade, referente ao Pregão Eletrônico nº. .../, conforme Minuta, deste Edital nº. .../.....

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente

declaração. Data/ Local

Assinatura do Representante Legal
RG (Órgão expedidor)
CPF.....



ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO

N.º

Ao do mês de de 2.0...., às horas, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n.º Pregão Eletrônico;....., Edital;

Objeto....., foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto no Artigo 40, da Lei 14.133/21 e Lei Federal n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I
..... – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **(empresa)**, com sede na, inscrita no CNPJ sob o nº e neste ato representada por, portador do doc. R.G. SSP /SP e CPF, brasileiro, domiciliado na cidade de, no endereço, os valores unitários abaixo:

(planilha em anexo)

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.

III – O Fornecimento dos itens será parcelado, de acordo com as necessidades dos Departamentos Municipais.

a) O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

IV- Os pagamentos decorrentes do fornecimento ora contratados serão efetuados mensalmente, mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Areias, mediante transferência eletrônica em nome da proponente.

V- As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

VI- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



VII– O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.

VIII- Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Nome:

RG:

CPF:

Telefone

E-mail:

IX- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal nº 14.133/21, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.

X- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico

XI- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico....., Processo nº, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

XII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Queluz – SP, esgotadas as vias administrativas.

XIII- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Areias/SP,..... de de 2025.

PREFEITO

DETENTORA



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI 14.133/21

Eu, [nome do responsável], [cargo ou função], da [empresa/entidade/pessoa física], inscrita no CNPJ nº [CNPJ] ou CPF nº [CPF], com sede/endereço em [endereço completo], venho, por meio deste documento, declarar, para os devidos fins, que a [empresa/entidade/pessoa física] cumpre integralmente todos os requisitos de habilitação estabelecidos pela Lei nº [número da lei], sancionada em [data], conforme estabelecido no artigo [XX] da referida legislação, e suas regulamentações subsequentes.

A [empresa/entidade/pessoa física] tomou todas as providências necessárias para garantir que os requisitos legais e regulamentares sejam atendidos, incluindo, mas não se limitando a:

1. [Descrever as principais ações tomadas para cumprir com os requisitos da habilitação, por exemplo: registro adequado, treinamento de pessoal, adequação de instalações, fornecimento de documentos comprobatórios, etc.]
2. [Descrever outros requisitos relevantes que foram atendidos.]

Assim, declaramos estar em conformidade com as disposições legais estabelecidas pela referida legislação e, portanto, habilitados a [atividade que a pessoa/empresa está autorizada a realizar].

Este documento é emitido para fins de [especificar a finalidade: por exemplo, apresentar ao órgão regulador, ou atender a exigência de um processo licitatório, etc.].

[Local], [data].

Assinatura: _____

Nome: _____

Cargo: _____



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

[NOME DA EMPRESA], inscrita no CNPJ sob o nº **[CNPJ]**, com sede à **[endereço completo]**, declara, para fins de participação no processo licitatório regido pela **Lei nº 14.133/2021**, referente ao **Edital nº [número do edital]/[ano]**, que a pessoa abaixo qualificada está devidamente autorizada para representar esta empresa e assinar o contrato decorrente da presente licitação:

Nome completo: [NOME DO RESPONSÁVEL]

CPF: [CPF]

Cargo/Função: [ex: Diretor, Sócio-Administrador
Procurador]

RG: [número e órgão emissor]

Endereço: [residencial ou comercial do responsável]

Telefone com whatsapp: [DDD]

E-mail: [profissional ou institucional]

Declara ainda que, se adjudicada vencedora, esta empresa apresentará todos os documentos exigidos para a formalização do contrato, inclusive a comprovação dos poderes de representação acima descritos, conforme prevê a legislação vigente.

[Cidade], [Data]

Assinatura

[Nome do responsável legal]

[Cargo]

[Empresa]